



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/06/2026 09:27:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **29.987.662/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

006442



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.987.662/0001-89 DUNS®: 948250093
Razão Social: SOCIEDE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: SOCIEDE VEICULOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
ORINDIUA	06/2020	31/01/2028
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	S/N	-



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.987.662/0001-89 DUNS®: 948250093
Razão Social: SOCETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: SOCETE VEICULOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA
Data Aplicação: 29/09/2022
Número do Processo: 5477/2021 Número do Contrato: 2020NE001352
Descrição/Justificativa: Atraso de mais de 40 dias úteis na entrega de dois veículos, tipo Van de carga, devidamente emplacados. PE 39/2020.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	29.987.662/0001-89	DUNS®:	948250093
Razão Social:	SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		
Nome Fantasia:	SOCIETE VEICULOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	29.987.662/0001-89	DUNS®:	948250093
Razão Social:	SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		
Nome Fantasia:	SOCIETE VEICULOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.987.662/0001-89 DUNS®: 948250093
Razão Social: SOCIEDE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: SOCIEDE VEICULOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/04/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/10/2026	Automática
FGTS	Validade:	11/06/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/06/2026
Receita Municipal	Validade:	09/10/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/06/2026 09:29:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA**
CNPJ: **16.557.958/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

006449



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.557.958/0001-18 DUNS®: 903393111
Razão Social: ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CISVI	01	05/02/2028
Consortio Intermunicipal de Saude da Microrregião do Vale do Piranga	01.095.667/0001-88	02/04/2027
JCA CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EM TRANSPORTES LTDA	doc individual	31/03/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.557.958/0001-18 DUNS®: 903393111
Razão Social: ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/10/2026	Automática
FGTS	Validade:	23/06/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/05/2026 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/04/2026 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.557.958/0001-18 DUNS®: 903393111

Razão Social: ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.557.958/0001-18 DUNS®: 903393111
Razão Social: ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.557.958/0001-18 DUNS®: 903393111
Razão Social: ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

EDITAL DE PREGÃO Nº 022/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070 /2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) ônibus e 02 (duas) vans, novos, zero quilômetro, com ano/modelo mínimo 2026/2026, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto/PR. ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA, estabelecida na Rua José Michelon, 233 Bairro: Industrial na cidade de São Marcos-RS Cep: 95.190-000 Fone/fax: 54 3223 9210 e-mail: daiane@gestaolicitar.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 16.557.958/0001-18, neste ato representada por seu procurador o Sr. Fabio Ribeiro Filho, RG 5.590.651-15, CPF488.277.668-55, residente na Rua Francisco Carlos de Oliveira 276, bairro maracanã em Presidente Prudente /SP, CEP 190267-410, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2026 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) ônibus e 02 (duas) vans, novos, zero quilômetro, com ano/modelo mínimo 2026/2026, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto/PR., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unid	Quant	Valor Unit
01	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS 33 LUGARES, modelo executivo, novo/zero quilômetro, ano mínimo 2026 modelo 2026, com as seguintes descrições: Ano de fabricação/modelo mínimo 2026/2026; Suspensão traseira pneumática; Farol de neblina/milha; Acelerador manual; Capacidade mínima de 33 Passageiros; Dispositivo de acessibilidade com porta exclusiva para o banco de elevação a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme legislação vigente ABNT NBR 15320; Ar Condicionado de teto com no mínimo 85.000 BT'Us e ar condicionado na cabine do motorista. Sistema de aquecimento por calefação forçada;	Chassi: Marca: Agrale Modelo: MA 10.0 Carroceria: Marca: Bepobus Modelo: Nascere	Unid	01	R\$ 640.000,00 (Seiscentos e Quarenta Mil Reais)

Rua José Michelon, 233

São Marcos – RS

000455

Nível de ruído interno/cabine conforme a legislação vigente; Motorização mínima 4 cilindros, combustível Diesel; Potência mínima 175cv; Tração 4X2; Tanque de combustível mínimo 140 Litros; Reservatório de Ureia (ARLA 32) mínimo 20 Litros; Rodas e pneus da linha de montagem (rodado duplo na traseira e simples na dianteira); Câmbio: Manual de 06(seis) marchas à frente e 1 (uma) marcha à ré; Direção: Hidráulica; Embreagem: a AR; Iluminação interna em LED; Retrovisores com comando elétrico ou manual; Assoalho em madeira, com revestimento antiderrapante taraflex em imitação de madeira com capacho no corredor e nas escadas; Sistema elétrico 24V (2 baterias 12V/100Ah); Tacógrafo digital; Tambor de freio nas rodas dianteiras e traseiras com regulador automático e ABS; Freio de estacionamento do tipo pneumático com atuação nas rodas traseiras; Para brisa padrão do fabricante; Distribuição de janelas do salão com vidros colados; Vidros do salão com película de proteção preta (insulfilm atendendo a legislação vigente); Vidros da cabine com película de proteção preta (insulfilm) com transparência mínima conforme legislação vigente; Carregador USB na cabina; Cortinas plissadas ou lisas em todas as janelas; Porta de acesso lateral do tipo pantográfica, com abertura interna e externa, com acionamento pneumático; Parede Total de Separação (cabine e passageiros);				
---	--	--	--	--

Sirene de ré; Câmera de ré e sensor de estacionamento; Rádio multimídia com MP3/USB/FM/bluetooth com alto falantes na cabine do motorista; Rádio com MP3/USB/FM/bluetooth com alto falantes espalhados no salão; Poltrona do motorista com amortecimento pneumático com regulagem de profundidade no acento e apoio de braço; Sanefa para o motorista e auxiliar (tapa sol ajustável); Poltronas executivas com no mínimo 940mm de largura (conjunto duplo), reclináveis, apoio de braço laterais e central, com revestimento em couroflex, entradas USB e descansa pés; Porta copos embutidos na poltrona ou fixo na lateral interna; Porta pacotes com iluminação individual (luz de leitura), saídas individuais de ar condicionado, alto falantes instalados e numeradores das poltronas com iluminação; Cintos de segurança retrátil de 3 pontos para o motorista e auxiliar e cintos abdominal retrátil para os passageiros. Comprimento mínimo: 10.000mm para melhor espaçamento entre os bancos; Altura Interna/Externa mínima: 1.900mm/3.100mm; Largura Interna/Externa mínima: 2.200mm/2.350mm; Entre eixo de 5.500mm. PBT (Peso Bruto Total) mínimo: 10.000 Kg; Adesivos conforme o anexo que segue logo abaixo com as imagens ilustrativas.				
--	--	--	--	--

Informar Valor total R\$ 640.000,00 (Seiscentos e Quarenta Mil Reais)

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.



ITALBUS
Carrocerias de ônibus

Sociedade Limitada
CNPJ: 16.557.958/0001-18

Declaramos ainda que as nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

São Marcos/RS, 08 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **FÁBIO RIBEIRO FILHO**
Data: 08/06/2026 11:33:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ITALBUS CARROCERIAS DE ÔNIBUS LTDA
CNPJ nº 16.557.958/0001-18
P/P. Fábio Ribeiro Filho
Procurador
CPF nº 488.277.668-55 RG nº 559065115

Rua José Michelin, 233
São Marcos – RS

006458



Linha Microbus

MA 10.0

Seja no transporte urbano, escolar ou rodoviário, os chassis Agrale oferecem a solução certa para o transporte de pessoas.

- Liderança absoluta no mercado de micro-ônibus.
- Versatilidade no encarroçamento.
- Mais conforto e segurança.
- Economia operacional.
- Opções de distâncias de entre-eixos.



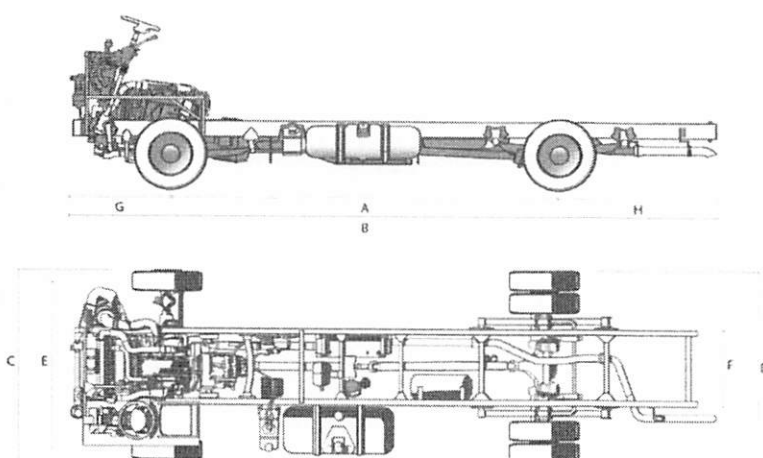
GARANTIA AGRALUB

@fcm agraleSA
www.agrale.com.br

000459

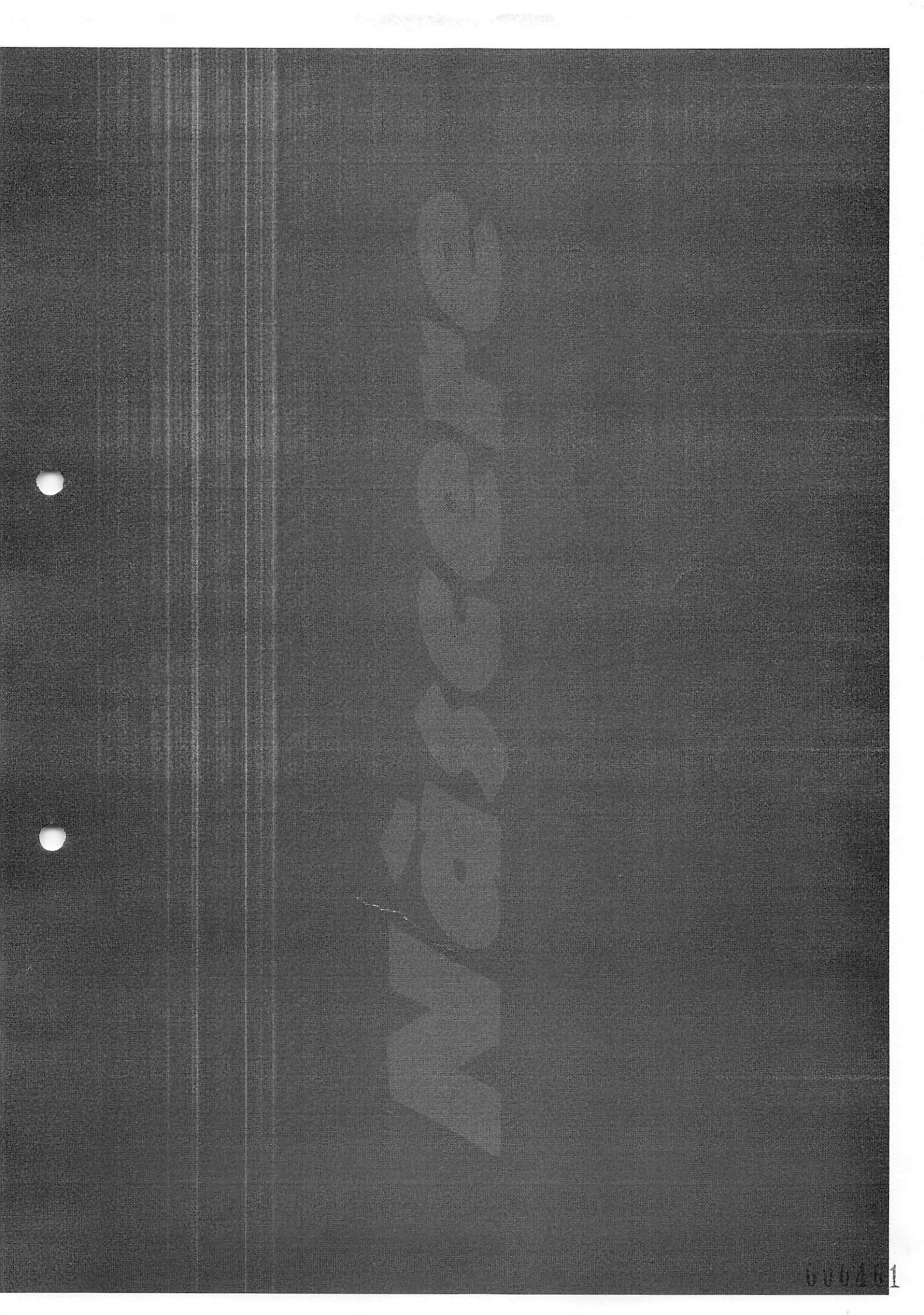
MOTOR	
Marca/modelo	Cummins F3.8
Potência Máxima	175 cv (129 kw) a 2500 rpm
Torque máximo	600 Nm a 1100 a 1800 rpm
Cilindros / Cilindradas	4 cil
Controle de Emissões	Pós tratamento de gases por redução catalítica seletiva (SCR). PROCONVE P8 / EURO VI
Aspiração	Sobrealimentado com dois estágios de turbo
Injeção Eletrônica	COMMON RAIL
TRANSMISSÃO	
Caixa de Câmbio	EATON ESBO 6106A - Manual Opc.: ALLISON T2100MHXFE - Automática
Nº de marchas	6 frente / 1 ré
Embreagem tipo	Monodisco a seco
Diâmetro do disco	362 mm
DESEMPENHO TEÓRICO	
Velocidade Máxima	(EE 4.500 - NS) 97 Km/h (EE 4.800 - NS) 110 Km/h (EE 4.500 opc) 114, 109, 103, 98, 87 Km/h (EE 4.800 opc) 114, 109, 98, 91, 87 Km/h
Subida em Rampa no PBT	44,3% (EE 4.500mm) / 37,9% (EE 4.800)
RODAS	
Dimensões	6.75" x 17,5"
FREIOS	
Acionamento/Atuação	Válvula Moduladora/Freio traseiro
Freio de Serviço	Tambor/ "S CAM" Pneumático 325X150 mm Assistido Eletronicamente (ABS/EBD/ATC) com regulagem automática
Freio Motor	Borboleta no tubo de escape (Acionamento Eletro-pneumático)
Freio Estacionamento	Spring brake 24"
CAPACIDADE DE ABASTECIMENTO (L)	
Tanque de combustível	150 L
Reservatório Arla 32	25 L

SISTEMA ELÉTRICO	
Tensão	24 V
Bateria	12 V /100 Ah (02 unidades)
Alternador	28V - 150 A
EIXOS	
Eixo dianteiro	Dana 3.2T
Eixo traseiro	Meritor MS15-124 DANA S16 - 130 (EE 5.500)
Relação de redução	(EE 4.500) 4,88:1 (EE 4.800) 4,30:1 (EE 5.500) 4,30:1
PNEUS	
Dimensões	235/75 R17,5"
CHASSI	
Suspensão Dianteira	Interligada por mola parabólica e amortecedores telescópicos
Suspensão Traseira	Molas semi-elípticas de duplo estágio ou Suspensão Pneumática Full Air (Opcional)
Amortecedores	Telescópicos de dupla ação
DIREÇÃO	
Tipo	Hidráulica
Modelo	ZF SERVOCOM 8095
PESOS E CAPACIDADES	
PBT - Peso Bruto Total	10.000 Kg
Peso em ordem de Marcha	2.900 Kg / 2940 Kg
Carga Útil + Carroceria	7.100 Kg
Carga Máxima Eixo Dianteiro	3.200 Kg
Carga Máxima Eixo Traseiro	6.800 Kg



CHASSI MA 10.0

A	Entre eixos	4.500 mm / 4.800 mm / 5.500 mm
B	Comprimento total veículo	7.465mm/7.815mm
C	Largura (Face ext. pneus) Eixo Dianteiro	2.186mm
D	Largura (Face ext. pneus) Eixo Traseiro	2.224mm
E	Bitola dianteira	1.910mm
F	Bitola traseira	1.718mm
G	Balanco dianteiro	1.150mm
H	Balanco traseiro	1.815mm/1.965mm



L I N H A
Nàscere

Projetados para quem busca performance e resultado.

O Nàscere combina eficiência operacional, conforto e robustez, oferecendo ao empresário maior retorno e confiabilidade no transporte de passageiros.

Sofisticação, tecnologia e economia reunidas em uma linha que reflete o compromisso da BepoBus com a evolução do seu negócio.

Rodoviário _____

Fretamento _____

Urbano _____

Escolar _____



BepoBus

Bepobus*Náscere*

L I N H A

05

Bepobus

rodoviário



SOBRE

O Nascere Rodoviário foi desenvolvido para elevar a experiência do transporte a um novo patamar. Projetado para oferecer máximo conforto, segurança e eficiência em viagens de média e longa distância, entrega performance excepcional em percursos rodoviários. Seu amplo espaço interno, somado a recursos tecnológicos que elevam a experiência a bordo, proporciona viagens mais agradáveis. Com agilidade no deslocamento, economia de combustível e baixo custo de manutenção, o Nascere Rodoviário consolida-se como a escolha ideal para quem busca um veículo premium, robusto e preparado para oferecer excelência em cada quilômetro.

DIMENSÕES

Comprimento: até 10.420 mm

Largura: 2.370 mm

Altura externa: 2.875 mm (Sem AC) | 3.090 mm (Com AC)

Altura interna: 1.960 mm

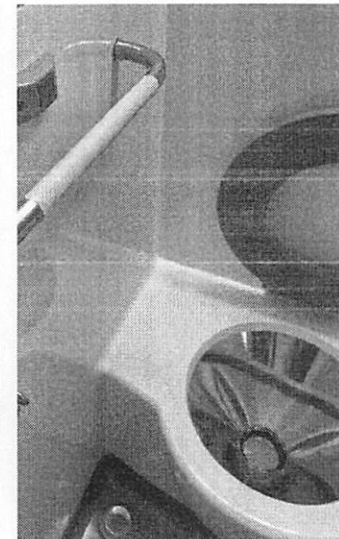
PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

- Iluminação externa e interna em LED
- Porta pacote com ventilação
- Poltronas reclináveis soft ou executiva
- Porta pantográfica e sedan
- Revestimento interno em ABS
- Ar-condicionado
- Janelas com vidros colados
- Bagageiro traseiro com amplo espaço
- Comando com acionamento via painel Multiplex
- Sistema de vídeo com monitor (opcional)
- Rádio / MP3 player / DVD / Bluetooth (opcional)
- Carregador USB nas poltronas ou salão (opcional)



ACESSIBILIDADE

Equipado com Dispositivo de Poltrona Móvel (DPM), o Nascere garante acessibilidade, segurança e autonomia a todos os passageiros.



SANITÁRIO

Versões disponíveis com sanitário, projetado para oferecer mais conforto e comodidade em viagens de longa duração.



- Sanitário (opcional)
- Farol de neblina (opcional)
- Geladeira (opcional)
- Calefação (opcional)
- Parede de separação total com porta (opcional)
- Desembaçador ar quente (opcional)
- Sensor de estacionamento (opcional)
- Câmera de ré e de segurança (opcional)
- Wi-Fi (opcional)
- Itinerários eletrônicos (opcional)

BepoBus

fretamento



006466
07

BepoBus

SOBRE

Desenvolvido para maximizar resultados e reduzir custos operacionais, o Nâscere Fretamento entrega tudo o que o empresário busca: performance, economia e confiabilidade. Com design moderno e foco total em conforto e segurança, é ideal para operações municipais e intermunicipais. Garante fluidez no transporte urbano e desempenho exemplar também em estradas e rodovias, um veículo versátil, robusto e pronto para elevar o padrão do seu serviço.

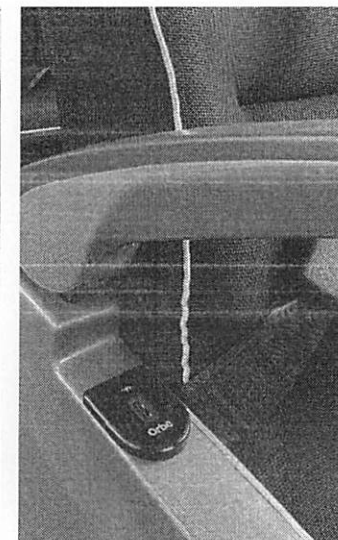
DIMENSÕES

Comprimento: até 10.420 mm

Largura: 2.370 mm

Altura externa: 2.875 mm (Sem AC) | 3.090 mm (Com AC)

Altura interna: 1.960 mm



ACESSIBILIDADE

Equipado com Dispositivo de Poltrona Móvel (DPM), o Nâscere garante acessibilidade, segurança e autonomia a todos os passageiros.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

- Iluminação externa e interna em LED
- Porta pacote com ventilação
- Poltronas reclináveis soft ou executiva
- Porta pantográfica e sedan
- Revestimento interno em ABS
- Ar-condicionado
- Janelas com vidros colados
- Bagageiro traseiro com amplo espaço
- Comando com acionamento via painel Multiplex
- Sistema de vídeo com monitor (opcional)
- Rádio / MP3 player / DVD / Bluetooth (opcional)
- Carregador USB nas poltronas ou salão (opcional)
- Farol de neblina (opcional)
- Calefação (opcional)
- Parede de separação total com porta (opcional)
- Desembaçador ar quente (opcional)
- Sensor de estacionamento (opcional)
- Câmera de ré e de segurança (opcional)
- Wi-Fi (opcional)
- Itinerários eletrônicos (opcional)

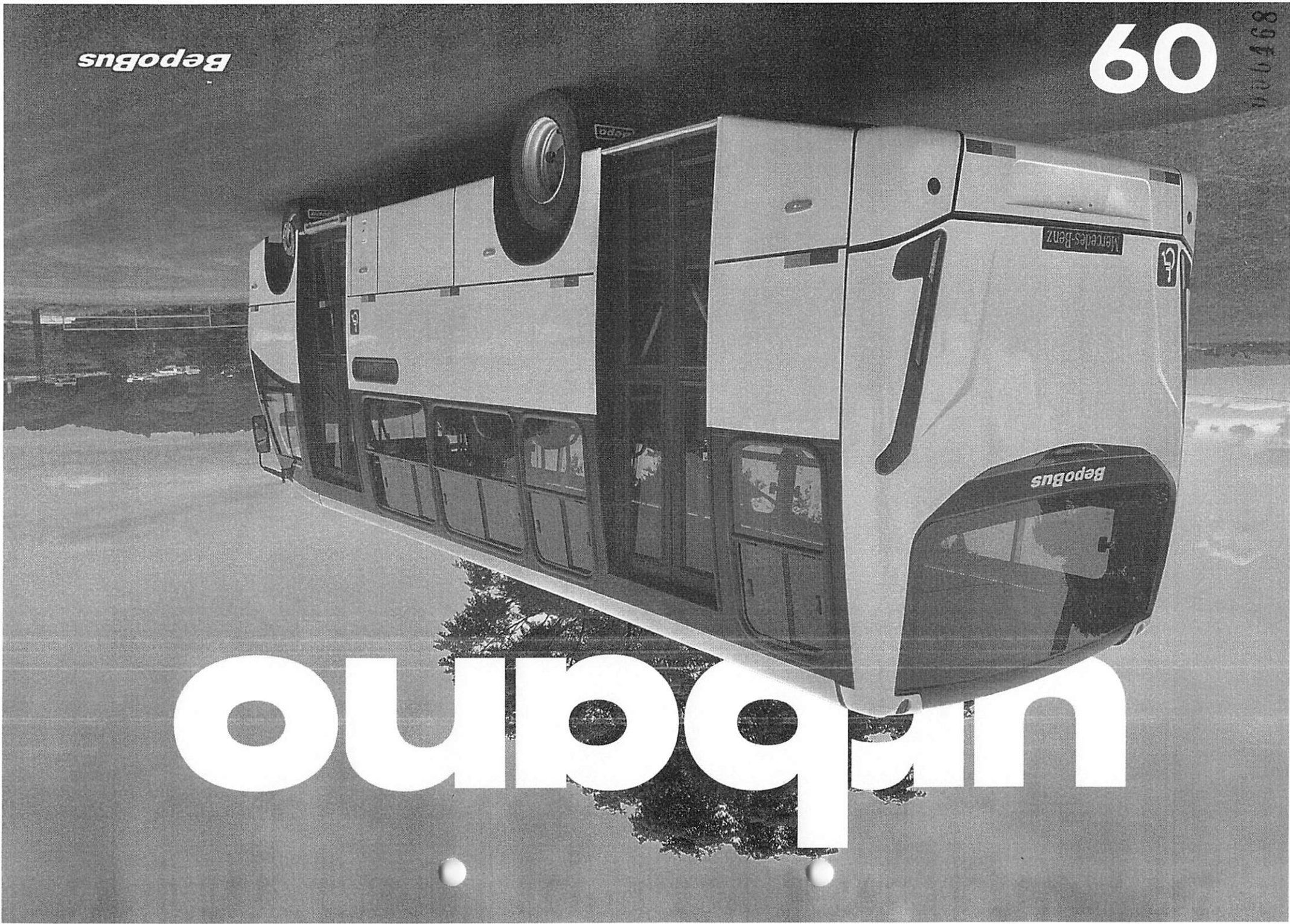
BepoBus

09

895 9000

Bepobus

unipol



SOBRE

Reconhecido pela robustez e pela qualidade que caracterizam a BepoBus, o Nâscere Urbano foi desenvolvido para enfrentar as exigências das grandes cidades. Sua estrutura resistente, combinada à manutenção simplificada e ao baixo custo operacional, reduz paradas e garante maior eficiência. Entregando agilidade, segurança e conforto no transporte diário, o Nâscere Urbano é uma solução econômica, confiável e ideal para empresários que buscam desempenho e durabilidade no transporte urbano.

DIMENSÕES

Comprimento: até 10.420 mm

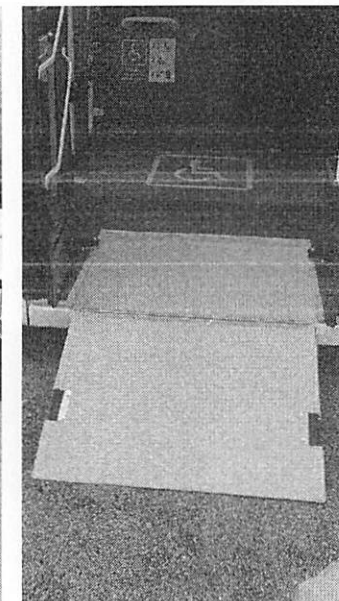
Largura: 2.370 mm

Altura externa: 2.875 mm (Sem AC) | 3.090 mm (Com AC)

Altura interna: 1.960 mm

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

- Iluminação externa e interna em LED
- Poltronas fixa alta, fixa city e fixa plástica
- Portas urbanas duas folhas
- Revestimento interno em ABS
- Anteparos e balaustres em tubo de aço revestidos em pvc
- Janelas com vidros móveis
- Comando com acionamento via painel Multiplex
- Farol de neblina (opcional)
- Ar-condicionado (opcional)
- Desembaçador ar quente (opcional)
- Carregador USB no salão (opcional)
- Posto do cobrador (opcional)
- Catraca (opcional)
- Câmera de ré e de segurança (opcional)
- Itinerários eletrônicos (opcional)



ACESSIBILIDADE

Conta com plataforma elevatória para cadeirantes, garantindo embarque seguro e acessível para todos.

BepoBus



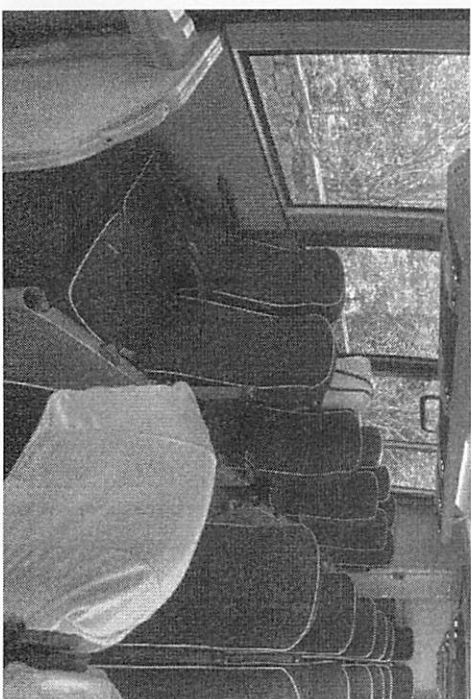
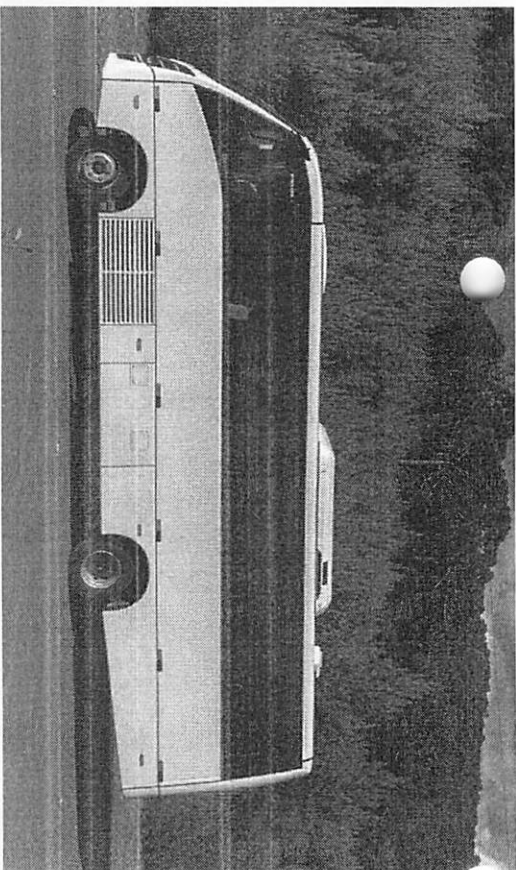
C H A S S I S



C E R T I F I C A D O



BepoBus



BepoBus

CONTATO

- @ bepobus@bepobus.com.br
- ☎ 54 3291-8200
- f bepobus
- 📷 bepobus_oficial

APONTE A CÂMERA DO SEU
CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSE A LISTA COMPLETA
DE REPRESENTANTES.





SOCI  T  
COM  RCIO DE VE  CULOS LTDA.
CNPJ: 29.987.662/0001-89 IE: 797.363.299.119

ANEXO
PROPOSTA DE PRE  OS

PREG  O ELETR  NICO N   022/2026

PROCESSO N   070/2026

Objeto: Aquisi  o de 01 (um)   nibus e 02 (duas) vans, novos, zero quil  metro, com ano/modelo m  nimo 2026/2026.

Prezado Pregoeiro,

Raz  o Social: **SOCI  T  ** COM  RCIO DE VE  CULOS LTDA

CNPJ: 29.987.662/0001-89- **INSCRI  O ESTADUAL:** 797.363.299.116

Endere  o: RUA ANTONIO MOIS  IS SAADI, 470, SALA 06, PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA

Munic  pio: RIBEIR  O PRETO – S  O PAULO - CEP: 14.095-230 - TELEFONE (16) 99779-4402

E-mail: adm@gruposociete.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL

AG:3235-2 C/C: 33279-8

DADOS DO RESPONS  VEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME COMPLETO: ALEXANDRE PLENTZ FRAGA

ENDERE  O RESIDENCIAL: Rua An  bal Vercesi, n  500, casa 117, Condom  nio Top  zio, distrito de Bonfim Paulista, Ribeir  o Preto-SP, Cep 14.110-000

RG N  : 64.227-380 **CPF N  :** 823.182.120-15 **DATA DE NASCIMENTO:** 19/08/1981

EMAIL PESSOAL: adm@gruposociete.com.br

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICA��O	MARCA/ MODELO	V.UNIT.	V. TOTAL.
03	01	UND	VE��CULO FURG��O ENVIDRA��ADO PADR��O ORIGINAL– LONGO TETO ALTO – VAN PASSAGEIROS – 15+1 LUGARES, NOVA/ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO M��NIMO 2026, com as seguintes descri���es: • Ano de fabrica��o/modelo m��nimo 2026/2026; • Capacidade m��nima de 15+1 lugares; • Motor diesel, 04 cilindros, turbo; • Pot��ncia m��nima de 160cv (cento e sessenta); • Duas portas dianteiras com vidro el��trico, uma porta de correr lateral, duas portas traseiras; • Central multim��dia com c��mera de r�� acoplada; • R��dio multim��dia com MP3/USB/FM/bluetooth • Poltronas reclin��veis com assento e encosto inteiro e cintos de seguran��a abdominais; • C��mbio manual de 06 (seis) marchas a frente e uma a r��; • Rodas aro 16;	FORD TRANSIT L4H3 17+1 DIESEL 0KM	R\$329.000,00	R\$329.000,00

SOCI  T   COM  RCIO DE VE  CULOS LTDA.

TEL. (16) 99779-4402// E-MAIL: adm@gruposociete.com.br
RUA ANTONIO MOIS  IS SAADI, n   470, SALA 06 BAIRRO: PARQ. INDUSTRIAL LAGOINHA CEP 14.095-230 RIBEIR  O PRETO - SP

006475



SOCI  T  

COM  RCIO DE VE  CULOS LTDA.

CNPJ: 29.987.652/0001-89

IE: 797.363.299.119

		• Ar condicionado duplo (frontal e traseiro) original de f��brica; • Dire��o hidr��ulica ou el��trica; • Freios ABS; • Airbag para o motorista e passageiro; • Tac��grafo di��rio; • Altura interna aproximada do corredor: de 1.800 mm; • Comprimento m��nimo do compartimento dos passageiros de 3490mm • Travamento el��trico das portas; • Tanque de combust��vel de no m��nimo 70 litros; • REVESTIMENTO INTERNO: Revestimento interno do Teto e Laterais em ABS, com refor��os e perfis de a��o na linha automotiva, e isolamento termo ac��stica em isopor tipo P2 de alta densidade. • REVESTIMENTO ASSOALHO: chapas de compensado naval # 10mm, revestido em vinalite anti-derrapante, sem emendas ou fresta para n��o haver infiltra��o de l��quidos e para obter uma perfeita assepsia, com acabamentos em perfis de alum��nio. • POLTRONAS: 01 (cj) – Revestimento da Poltrona do Motorista original da Cabine do motorista em Courvin, mantendo o mesmo padr��o; 02 (duas) – Poltronas Reclin��veis Executivas – Espuma Soft, confeccionadas em estrutura de a��o tratado revestidas em Courvin, sendo uma delas com cinto de seguran��a do tipo abdominal retr��til e a outra utilizada o cinto de seguran��a de 3 pontas original do ve��culo; 13 (treze) - Poltronas Reclin��veis -- Espuma Soft, confeccionadas em estrutura de a��o tratado revestidas em Courvin e espuma injetada automotiva, com cinto de seguran��a do tipo abdominal retr��til; • SISTEMA EL��TRICO: Toda fia��o el��trica estar�� protegida por cond��utes de f��cil acesso para manuten��o e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios; 01 (uma) - Ilumina��o interna composta de 04 (quatro) lumin��rias Led's embutidas no teto, com interruptor de acionamento instalado no painel do motorista;			
--	--	---	--	--	--

SOCI  T   COM  RCIO DE VE  CULOS LTDA.

TEL. (16) 99779-4402// E-MAIL: adm@gruposociete.com.br
RUA ANTONIO MOISEIS SAADI, n   470, SALA 06 BAIRRO: PARQ. INDUSTRIAL LAGOINHA CEP 14.095-230 RIBEIR  O PRETO - SP

0006476



SOCI  T  

COM  RCIO DE VE  CULOS LTDA.

CNPJ: 20.987.662/0001-89

IE: 797.363.299.119

		01 (um) – CJ Luzes Externas intermitentes; • AR CONDICIONADO – COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS: 01 (um) – Equipamento de Ar condicionado – Complemento caixa traseira, instalado no Compartimento dos passageiros com Duto Central em ABS Injetado, acionamento do mesmo independente; • DIVERSOS: 01 (um) – Pel��culas de escurecimento em todos os vidros sendo: 25% de escurecimento para o vidro do para-brisa e 72% de escurecimento para os vidros laterais e traseiros; 01 (um) – Extintor de Inc��ndio de PQS – 04 (quatro) Kg. 01 (um) – 12 (doze) – Faixas refletivas laterais; 04 (quatro) – Martelinhos de Emerg��ncia; 01 (um) – Tac��grafo eletr��nico de digital; 01 (um) – Bagageiro traseiro especial, embaixo das duas ��ltimas fileiras de poltronas, com capacidade m��nima de 1000 litros, com ilumina��o interna; 01 (um) – CJ Cortinas nos Vidros do compartimento dos passageiros; 01 (uma) – Cortina separando a cabine do motorista do compartimento dos passageiros; 01 (um) – Estribo el��trico instalado na porta lateral direita corredi��a do compartimento dos passageiros; 01 (uma) – Sistema Porta autom��tica – porta lateral direita corredi��a com bot��o de acionamento no painel do motorista. • Ve��culo na cor branca, conforme o anexo das plotagens que segue logo abaixo com as imagens ilustrativas; Conter todos os acess��rios e itens obrigat��rios exigidos pelo Contran;			
--	--	---	--	--	--

Valor da Proposta: R\$329.000,00

Validade da proposta: O prazo de validade da proposta    60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da apresenta  o dos envelopes.

Prazo e Local de Entrega: O objeto dever   ser entregue em at   120 (cento e vinte) dias ap  s a emiss  o da Ordem de Fornecimento.

Prazo De Pagamento: O pagamento ser   efetuado em at   30 (trinta) dias, ap  s a entrega dos itens, mediante apresenta  o da nota fiscal, devidamente validada pela gestora do contrato.

SOCI  T   COM  RCIO DE VE  CULOS LTDA.

TEL: (16) 93773-1402/ E-MAIL: adm@gruposociete.com.br
RUA ANTONIO MOIS  IS SAADI, n   470, SALA 06 BAIRRO: PARQ, INDUSTRIAL LAGOINHA CEP 14.095-230 RIBEIR  O PRETO - SP

006477



SOCIÉTÉ
COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 29.987.662/0001-89 IE: 797.363.299.119

Prazo de garantia: O prazo de garantia do veículo é de 36 (trinta e seis) Meses, sem limite de quilometragem, conforme manual do fabricante.

Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no memorial descritivo.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no memorial descritivo.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

DECLARO QUE A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, BEM COMO AS REVISÕES PODEM SER FEITAS EM QUALQUER CONCESSIONÁRIA DA MARCA, PODENDO SER ENCONTRADA ATRAVÉS DO LINK A BAIXO.

<https://www.ford.com.br/localize-uma-concessionaria/>

SOCIÉTÉ
COMÉRCIO
DE VEÍCULOS
LTDA:299876
62000189

Atividade de Comércio de Veículos
SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS
LTDA:29987662000189
CNPJ: 29.987.662/0001-89
Insc. Estadual: 797.363.299.119
Insc. Municipal: 154.401.912/000126
Sede: RUA ANTONIO MOISÉS SAADI, nº 470, SALA 06 BAIRRO: PARQ. INDUSTRIAL LAGOINHA CEP 14.095-230 RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto-SP, 08 de Junho de 2026.

SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
PROPRIETÁRIO
ALEXANDRE PLENTZ FRAGA
RG: 64.227-380
CPF: 823.182.120-15

SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

TEL: (16) 99779-4402/ E-MAIL: adm@gruposociete.com.br
RUA ANTONIO MOISÉS SAADI, nº 470, SALA 06 BAIRRO: PARQ. INDUSTRIAL LAGOINHA CEP 14.095-230 RIBEIRÃO PRETO - SP

000478

Ford

TRANSIT MINIBUS

EXPO
HALL



Ford
PRO

Desacelere. Seu bem maior é a vida.



SOLUÇÕES COMERCIAIS

CONECTIVIDADE

Entrega benefícios exclusivos para aumentar a produtividade e rentabilidade de sua empresa.



Dados instantâneos 100% integrado ao veículo para diagnósticos rápidos e precisos



Relatórios com indicadores para o seu negócio, como consumo de combustível e quilometragem



Acompanhamento Preventivo Inteligente para monitoramento e antecipação de imprevistos



Localização do veículo em tempo real para pequenas e grandes frotas



Inteligência de dados para uma melhor distribuição de peças nas Concessionárias

SERVIÇOS

Cuidados e segurança com manutenções e peças originais Ford



Ampla Rede com mais de 100 concessionárias pelo Brasil



Mão de obra especializada com técnicos 100% treinados pela Ford



Revisões com preços fixos em qualquer lugar



Planos de Manutenção e Garantia Estendida através do Ford Protect



Agendamento de serviços 100% online pelo app FordPass™



Prioridade de serviços com reparos e entrega de peças rápidas



FINANCIAMENTO

Soluções completas, desde a aquisição até a próxima renovação



Serviços financeiros para todas as necessidades



Serviços de aluguel por assinatura



Versatilidade em transformações e suporte direto da Ford



Ambulância



Escolar



Assistência



Carroceria Aberta



Baú



Fotos meramente ilustrativas. A Ford reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos de seus produtos a qualquer tempo ou mesmo descontinuar-los, independentemente de aviso ou comunicação e sem incorrer em obrigações ou responsabilidades de qualquer espécie. Alguns equipamentos, cores e revestimento internos descritos nas fotos e nos textos externos são opcionais e podem ou não estar disponíveis em algumas versões apresentadas na publicação deste catálogo. Consulte a disponibilidade dos acessórios originais. Use sempre o cinto de segurança. Atualização 24/02/2025.



Tecnologia e Conectividade

Assistente de permanência em faixa

Câmera de ré

Computador de bordo em tela LCD de 8"

Conectividade via aplicativo FordPass™

- Alertas de funcionamento do veículo
- Monitoramento de pressão de pneus
- Localização do veículo
- Status remoto do veículo (hodômetro, autonomia)
- Travamento e destravamento remoto do veículo

EcoCoach – condução inteligente

MyKey – Chave programável com velocidade máxima

Modos de condução - eco, normal, escorregadio e reboque

Piloto automático adaptativo

Sensor de estacionamento dianteiro e traseiro

Start & Stop

Sync™ 4 – central multimídia

- Comandos de voz
- Conexão Bluetooth e Android Auto / Apple Car Play sem fio
- Tela multifuncional de LCD touchscreen com 12"

Transmissão Automática de 10 velocidades (opcional)

Segurança

AdvanceTrac®

- Assistência em frenagens de emergência
- Assistente de partidas em rampa
- Controle adaptativo de carga
- Controle eletrônico anti-capotamento
- Controle eletrônico de estabilidade
- Estabilização de vento lateral

Airbags frontais (2): motorista e passageiro

Alarme perimétrico

Alerta de colisão

Assistente de frenagem autônoma

Cinto de segurança de 3 pontos para passageiros

Faróis de neblina dianteiro

Luz de condução diurna

Monitoramento de ponto-cego no retrovisor

Trava elétrica das portas

Travamento automático das portas



Conectividade integrada ao veículo

Conforto e Conveniência

Alto falantes e tweeters

Apoio de braço para o motorista

Apoio de cabeça dianteiro com regulagem

Ar condicionado frontal digital

Ar condicionado traseiro (somente Minibus)

Banco do motorista com 4 ajustes

Comandos no volante

Direção elétrica

Entradas USB para motoristas e passageiros

Estribo lateral elétrico (somente Minibus)

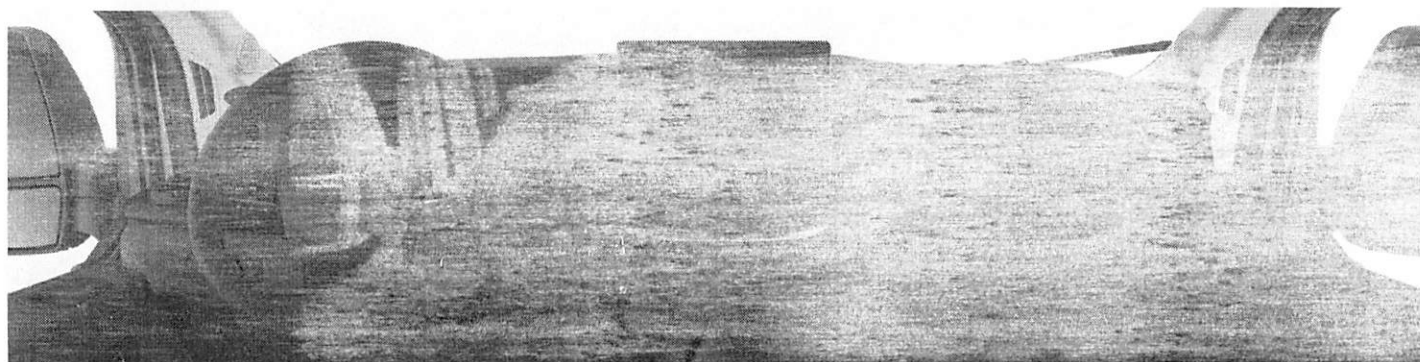
Retrovisores elétricos com ajuste e rebatimento

Porta-copos e garrafas

Sensor de chuva

Tacôgrafo digital (somente Minibus)

Vidros elétricos dianteiros



Mais conforto e dirigibilidade em conjunto com o Sync™ 4 e opção de transmissão automática.

NOVA TRANSIT MINIBUS I ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Versão	Minibus 14+1 MT	Minibus 17+1 MT	Vidradia 410 MT	Vidradia 440 MT	Minibus 14+1 AT	Minibus 17+1 AT	Vidradia 410 AT	Vidradia 440 AT
Carrroceria	L3H2 Longa Teto Médio	L4H3 Extra Longa Teto Alto	L3H2 Longa Teto Médio	L4H3 Extra Longa Teto Alto	L3H2 Longa Teto Médio	L4H3 Extra Longa Teto Alto	L3H2 Longa Teto Médio	L4H3 Extra Longa Teto Alto

Performance

Motor	Diesel 2.0 EcoBlue							
Potência [cv @ rpm]	165 cv @ 3500 rpm							
Torque [kgf.m @ rpm]	30,7 kgf.m @ 1750-2500 rpm							
Emissões	PB							
Alternador (V / A)	14V 220A							
Bateria (quantidade / V / CCA / Ah)	2 baterias / 12V / 760A / 80 Ah							

Diâmetro Embreagem (mm)	273							
Transmissão	Manual de 6 velocidades com overdrive				Automática de 10 velocidades com conversor de torque			

Tração	Traseira: Relação (i) - 3,73							
Chassi	Elétrica							

Direção	Independente, com molas helicoidais e barra estabilizadora							
Suspensão dianteira	Folha de molas e amortecedores pressurizados							
Suspensão traseira	Freios ABS à disco nas 4 rodas - dianteiros ventilados e traseiros sólidos							
Freios	Aço 16x6,5							
Rodas	Aço 16x6,5							
Pneus	235/65 R16C							
Tipo Rodado	Simples							

Dimensões (mm)								
Comprimento total (A)	5981	6704	5981	6704	5981	6704	5981	6704
Largura total (com/sem espelhos) (B)	2474/2059	2474/2126	2474/2059	2474/2126	2474/2059	2474/2126	2474/2059	2474/2126
Altura máxima (C)	2547	2781	2547	2781	2547	2781	2547	2781
Distância entre-eixos (D)	3750	3750	3750	3750	3750	3750	3750	3750
Balanco dianteiro (E)	1023	1023	1023	1023	1023	1023	1023	1023
Balanco traseiro (F)	1208	1931	1208	1931	1208	1931	1208	1931
Vão da porta lateral - largura (G)	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Vão da porta lateral - altura (H)	1564	1564	1564	1564	1564	1564	1564	1564
Vão da porta traseira - largura (I)	1520	1520	1520	1520	1520	1520	1520	1520
Vão da porta traseira - altura (J)	1597	1836	1597	1836	1597	1836	1597	1836
Zona de carga - comprimento (K)	3460	4190	3460	4190	3460	4190	3460	4190
Zona de carga - largura (L)	1740	1740	1740	1740	1740	1740	1740	1740
Zona de carga - altura (M)	1720	1950	1720	1950	1720	1950	1720	1950
Volume bagageiro (l)	-	348	-	348	-	348	-	348
Volume máximo (m³)	11	15,1	11	15,1	11	15,1	11	15,1
Volume VDA/ISO (m³)	10,2	14,1	10,2	14,1	10,2	14,1	10,2	14,1

Capacidades (kg)								
PVOM - eixo dianteiro	1403	1323	1329	1353	1454	1371	1348	1342
PVOM - eixo traseiro	1376	1863	1007	1315	1374	1873	1028	1382
PVOM	2779	3186	2336	2668	2828	3244	2376	2724
PBT eixo dianteiro	1699	1523	1781	1622	1599	1500	1781	1622
PBT eixo traseiro	2401	3071	2319	2793	2401	3100	2319	2793
PBT homologado	4100	4600	4100	4400	4100	4400	4100	4400
PBTC	5500	5500	5500	5500	5500	5500	5500	5500
Capacidade máxima de reboque com freio	1400	750	1400	1035	1400	750	1400	1035
Capacidade máxima de reboque sem freio	750	750	750	750	750	750	750	750
Lotação	1321	1414	1764	1747	1272	1356	1724	1691
Volumes (l)								
Tanque de combustível	71	71	71	71	71	71	71	71
Tanque de Arla32	24	24	24	24	24	24	24	24
Motor - volume de óleo com filtro	12	12	12	12	12	12	12	12
Transmissão - volume de óleo	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4
Eixo traseiro - volume de óleo	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9
Arranque - volume de fluido	13,4	13,4	13,4	13,4	13,4	13,4	13,4	13,4

Para as características técnicas como dimensões, pesos e capacidades são sujeitas a tolerância de manufatura e se referem aos veículos com o mínimo de equipamentos. Dimensões de altura mostram a variação mínima e máxima considerando respectivamente veículo totalmente carregado e sem carga. As ilustrações são exclusivas para referência e meramente ilustrativas. Método VDA - Este é o método usado pelo Instituto alemão Verband der Automobilindustrie (VDA) - O cálculo de volume em VDA é determinado preenchendo todos os espaços de carga com blocos na medida de 200x100x50mm, ao fim do preenchimento, os blocos são contados e convertidos na capacidade cúbica (volume).



ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

PROCESSO Nº 070/2026

Objeto: Aquisição de 01 (um) ônibus e 02 (duas) vans, novos, zero quilômetro, com ano/modelo mínimo 2026/2026.

A empresa **SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº **29.987.662/0001-89**, sediada na RUA ANTONIO MOISES SAADI, nº 470, SALA 06, BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA, CEP. 14.095-230, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Inscrição estadual: 797.363.299.116 e Inscrição Municipal: 20108999, telefone para contato: (16) 99779-4402 e email: adm@gruposociete.com.br. Para fim de participação no pregão presencial Nº 022/2026, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-PR, na presente data, por meio de seu representante legal ALEXANDRE PLENTZ FRAGA, portador do RG. nº 64.227-380 e do CPF. nº 823.182.120-15, BRASILEIRO, CASADO, PROPRIETÁRIO, residente no endereço Rua Anibal Vercesi, nº 500, casa 117, Condomínio Topázio, distrito de Bonfim Paulista, Ribeirão Preto-SP, Cep 14.110-000, interessada em participar da licitação em epígrafe, visando a(o) Aquisição de 01 (um) ônibus e 02 (duas) vans, novos, zero quilômetro, com ano/modelo mínimo 2026/2026. através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 13º da Lei nº 14.133/21.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ALEXANDRE PLENTZ FRAGA, portador do RG. nº 64.227-380 e do CPF. nº 823.182.120-15, BRASILEIRO, CASADO, PROPRIETÁRIO, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: Adm@gruposociete.com.br

SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

TEL. (16) 99779-4402// E-MAIL: adm@gruposociete.com.br
RUA ANTONIO MOISES SAADI, nº 470, SALA 06 BAIRRO: PARQ. INDUSTRIAL LAGOINHA CEP 14.095-230 RIBEIRÃO PRETO - SP



8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

**SOCIETE
COMERCIO
DE
VEICULOS
LTDA:29987
662000189**

Ribeirão Preto-SP, 08 de Junho de 2026.

SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
PROPRIETÁRIO
ALEXANDRE PLENTZ FRAGA
RG: 64.227-380
CPF: 823.182.120-15

TEL. (16) 99779-4402// E-MAIL: adm@gruposociete.com.br
RUA ANTONIO MOISÉS SAADI, n.º 470, SALA 06 BAIRRO: PARQ. INDUSTRIAL LAGOINHA CEP 14.095-230 RIBEIRÃO PRETO - SP

006484

	Conter todos os acessórios e itens obrigatórios exigidos pelo Contran;					
03	• VEÍCULO FURGÃO ENVIDRAÇADO PADRÃO ORIGINAL- LONGO TETO ALTO – VAN PASSAGEIROS – 15+1 LUGARES, NOVA/ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO MÍNIMO 2026, com as seguintes descrições: • Ano de fabricação/modelo mínimo 2026/2026; • Capacidade mínima de 15+1 lugares; • Motor diesel 04 cilindros turbo; • Potência mínima de 160cv (cento e sessenta); • Duas portas dianteiras com vidro elétrico, uma porta de correr lateral, duas portas traseiras; • Central multimídia com câmera de ré acoplada; • Rádio multimídia com MP3/USB/FM/bluetooth; • Poltronas reclináveis com assento e encosto inteiro e cintos de segurança abdominais; • Câmbio manual de 06 (seis) marchas a frente e uma a ré; • Rodas aro 16; • Ar condicionado duplo (frontal e traseiro) original de fábrica; • Direção hidráulica ou elétrica; • Freios ABS; • Airbag para o motorista e passageiro; • Tacógrafo diário; • Altura interna aproximada do corredor: de 1.800 mm; • Comprimento mínimo do compartimento dos passageiros de 3490mm; • Travamento elétrico das portas; • Tanque de combustível de no mínimo 70 litros; • REVESTIMENTO INTERNO: Revestimento interno do Teto e Laterais em ABS, com reforços e perfis de aço na linha automotiva e isolamento termo acústica em isopor tipo P2 de alta densidade. • REVESTIMENTO ASSOALHO: Piso em chapas de compensado naval # 10mm, revestido em vinalite anti-derrapante, sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia, com acabamentos em perfis de alumínio.	241167	01	UN	R\$385.000,00	R\$385.000,00

• **POLTRONAS:**

01 (cj) – Revestimento da Poltrona do Motorista original da Cabine do motorista em Courvin, mantendo o mesmo padrão;

02 (duas) – Poltronas Reclináveis Executivas – Espuma Soft, confeccionadas em estrutura de aço tratado revestidas em Courvin, sendo uma delas com cinto de segurança do tipo abdominal retrátil e a outra utilizada o cinto de segurança de 3 pontas original do veículo;

13 (treze) - Poltronas Reclináveis – Espuma Soft, confeccionadas em estrutura de aço tratado revestidas em Courvin e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança do tipo abdominal retrátil;

• **SISTEMA ELÉTRICO:**

Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;

01 (uma) - Iluminação interna composta de 04 (quatro) luminárias Led's embutidas no teto, com interruptor de acionamento instalado no painel do motorista;

01 (um) – CJ Luzes Externas intermitentes;

• **AR CONDICIONADO**

COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS:

01 (um) – Equipamento de Ar condicionado – Complemento caixa traseira, instalado no Compartimento dos passageiros com Duto Central em ABS Injetado, acionamento do mesmo independente;

• **DIVERSOS:**

01 (um) – Películas de escurecimento em todos os vidros sendo: 25% de escurecimento para o vidro do para-brisa e 72% de escurecimento para os vidros laterais e traseiros;

01 (um) – Extintor de Incêndio de PQS – 04 (quatro) Kg.

01 (um) – 12 (doze) – Faixas refletivas laterais;

04 (quatro) – Martelinhos de Emergência;

01 (um) – Tacógrafo eletrônico de digital;

01 (um) – Bagageiro traseiro especial, embaixo das duas últimas fileiras de poltronas, com capacidade mínima de 1000 litros, com iluminação interna;

01 (um) – CJ Cortinas nos Vidros do compartimento dos passageiros;

01 (uma) – Cortina separando a cabine do motorista do compartimento dos passageiros;

01 (um) – Estribo elétrico instalado na porta lateral direita corredeira do compartimento dos passageiros;

01 (uma) – Sistema Porta automática – porta lateral direita corrediça com botão de acionamento no painel do motorista. • Veículo na cor branca, conforme o anexo das plotagens que segue logo abaixo com as imagens ilustrativas; Conter todos os acessórios e itens obrigatórios exigidos pelo Contran;					
---	--	--	--	--	--

ILUSTRÍSSIMAS AGENTES DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ.

Ref. Pregão Eletrônico n.º 22/2026

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.290.311/0001-40, por intermédio de sua advogada, vem, respeitosamente, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

I. DOS FATOS

O presente pregão, **em seu Item 01**, tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) ônibus, destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto/PR.

Na fase de julgamento do Item 01, a empresa **ITALBUS CARROCERIAS DE ÔNIBUS LTDA** foi declarada vencedora com o valor de **R\$ 644.500,00**, ao passo que a Recorrente, **RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, classificou-se em segundo lugar com o valor de **R\$ 640.000,00**, com proposta apenas R\$ 4.500,00 inferior à da suposta vencedora.

Para comprovar o atendimento à exigência do item 16.9.1 do Edital, a ITALBUS apresentou uma "Declaração de Assistência Técnica Autorizada", na qual indica exclusivamente empresas terceiras para a prestação dos serviços de assistência técnica, a saber, a BENCKE E NEUMANN LTDA (NEWKRAFT), para a carroceria, e a TRUCKVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, para o chassi AGRAL, ambas estabelecidas em Cascavel/PR.

Ocorre que essa documentação não atende às exigências editalícias, razão pela qual a ITALBUS deve ser inabilitada e a Recorrente, convocada para assumir o primeiro lugar no certame.

II. DO MÉRITO. DA VIOLAÇÃO AO EDITAL. DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 16.6 E 16.9.1

A leitura sistemática das cláusulas 16.6 e 16.9.1 do Edital é o ponto central deste recurso.

O item **16.6** estabelece, de forma expressa e inequívoca, que *"a contratada ficará obrigada a fornecer garantia de fábrica para o objeto, de no mínimo 36 (trinta e seis) meses*

ou 100.000 km". O sujeito da obrigação é, portanto, a **própria contratada, e não o fabricante, não um terceiro, não uma rede autorizada.**

O item **16.9.1**, por sua vez, dispõe que a licitante vencedora deverá *"comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância rodoviária da sede do município de no máximo 200 km, para manutenção da garantia de fábrica do veículo"*, exigindo ainda que essa estrutura seja **"própria"**, com **"instalações adequadas, equipamentos, ferramentas e equipe técnica especializada na marca"**.

Registre-se que a expressão **"estrutura própria"** não é ornamental. Foi inserida no edital com uma finalidade técnica e jurídica precisa: garantir que a empresa contratada tenha capacidade real e autônoma de cumprir a garantia de 36 meses que ela própria assumiu no item 16.6. Sem estrutura própria, a garantia contratual prometida pela contratada torna-se uma obrigação sem lastro técnico.

Ocorre que a ITALBUS não demonstrou possuir qualquer estrutura própria para a prestação de assistência técnica. Sua declaração limita-se a apontar duas empresas completamente distintas e independentes, a saber, NEWKRAFT e TRUCKVEL, como responsáveis pela assistência técnica, sem qualquer vínculo societário, operacional ou contratual formalmente comprovado que as tornasse extensão da própria licitante.

Indicar terceiros não equivale a "dispor de estrutura própria", e nem a "obrigar-se" nos termos do item 16.6. Essa equiparação viola frontalmente o texto editalício e subverte o propósito da exigência, que é justamente assegurar que o município não fique à mercê de prestadores alheios à relação contratual, sem qualquer responsabilidade diretamente assumida perante o contratante público.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, positivado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, é norma fundamental do direito licitatório brasileiro. O edital é a lei interna do certame e obriga igualmente a Administração e os licitantes.

Ao fixar a **obrigação de fornecimento de garantia de fábrica** no item 16.6 e a exigência de **"estrutura própria"** no item 16.9.1, o edital estabeleceu requisitos de habilitação que não podem ser flexibilizados pela Administração nem supridos por documentação que não os atenda. Admitir a habilitação da ITALBUS com base em declaração que indica terceiros como assistência técnica equivale a dispensar, na prática, as exigências editalícias, tratando de forma desigual os licitantes que, porventura, tenham deixado de participar do certame por não disporem de estrutura própria.

Portanto, a manutenção da ITALBUS como vencedora, com documentação que não satisfaz as exigências editalícias, viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e o princípio da isonomia entre os licitantes, previstos nos arts. 5º e 9º da Lei nº 14.133/2021, na medida em que a referida empresa apresentou declaração que indica terceiros como assistência

técnica em lugar de comprovar estrutura própria, conforme exigem os itens 16.6 e 16.9.1 do Edital.

III. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se pela desclassificação da licitante **ITALBUS CARROCERIAS DE ÔNIBUS LTDA**, e, caso entenda de modo contrário, encaminhe às considerações da autoridade superior.



MARIA FERNANDA MIKAELA GABRIELA BÁRBARA MALUTA

OAB/PR 56.057

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa ITALBUS CARROCERIAS DE ÔNIBUS LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o Nº 16.557958/0001-18, já devidamente qualificada nos autos do processo licitatório em epígrafe, vem, respeitosamente, apresentar suas **CONTRARRAZÕES** ao recurso interposto por RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., requerendo o integral desprovemento do recurso, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – SÍNTESE DO RECURSO

A Recorrente sustenta, em síntese, que a Recorrida não teria atendido ao disposto no item 16.9.1 do Edital, sob o argumento de que a expressão "dispondo de estrutura própria" exigiria que a própria licitante possuísse estrutura de assistência técnica para atendimento do objeto licitado.

Com base nessa interpretação, requer a inabilitação da Recorrida e sua consequente convocação para assumir a primeira colocação do certame.

Entretanto, conforme será demonstrado, a pretensão recursal não merece prosperar, por estar fundamentada em interpretação equivocada da cláusula editalícia, além de desconsiderar as características técnicas do objeto licitado e a realidade operacional do setor de fabricação de ônibus.

II – DA CORRETA INTERPRETAÇÃO DO ITEM 16.9.1 DO EDITAL

O item 16.9.1 do Edital estabelece:

"Comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância rodoviária da sede do município de no máximo 200 km, para manutenção da garantia de fábrica do veículo. Para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas, dispondo de estrutura própria, instalações adequadas, equipamentos, ferramentas e equipe técnica especializada na marca."

Da simples leitura da cláusula verifica-se que a exigência editalícia consiste na comprovação da existência de assistência técnica autorizada apta a realizar os atendimentos necessários durante o período de garantia do veículo.

A Recorrente fundamenta sua insurgência em interpretação isolada da expressão "dispondo de estrutura própria", atribuindo-lhe o significado de que a própria licitante deveria possuir oficina própria ou estrutura própria de assistência técnica.

Todavia, tal conclusão não encontra respaldo na redação do edital.

A expressão questionada está inserida no contexto da descrição das características exigidas da assistência técnica autorizada, a qual deve possuir instalações adequadas, equipamentos, ferramentas e equipe técnica especializada na marca.

Em nenhum momento o edital exige que a assistência técnica pertença ao mesmo CNPJ da licitante, que seja unidade própria da participante ou que a licitante detenha estrutura própria para execução integral dos serviços de manutenção.

Caso fosse essa a intenção da Administração, tal exigência deveria constar de forma expressa e inequívoca do instrumento convocatório, o que manifestamente não ocorreu.

Assim, a interpretação defendida pela Recorrente representa verdadeira ampliação do conteúdo do edital, criando requisito não previsto nas regras do certame após o encerramento da fase competitiva, circunstância incompatível com os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade e do julgamento objetivo.

III – DAS PECULIARIDADES TÉCNICAS DO OBJETO LICITADO, DA CONDIÇÃO DA RECORRIDA COMO FABRICANTE DA CARROCERIA E DA REGULAR COMPROVAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

A argumentação apresentada pela Recorrente desconsidera aspectos técnicos fundamentais do objeto licitado e da própria estrutura do mercado de fabricação de ônibus.

Inicialmente, cumpre destacar que a Recorrida é a própria fabricante da carroceria ofertada ao Município, sendo responsável pela produção, garantia e suporte técnico deste conjunto do veículo.

O ônibus objeto da presente contratação não é composto por um único fabricante, mas por dois conjuntos distintos e complementares: o chassi e a carroceria, cada qual possuindo fabricante, garantia e rede de assistência técnica própria.

Em razão dessa característica técnica, é prática consolidada no mercado nacional que os atendimentos em garantia sejam realizados pelas respectivas redes autorizadas de cada fabricante, observadas as especialidades técnicas de cada componente do veículo.

Foi exatamente isso que a Recorrida comprovou nos autos, apresentando assistência técnica autorizada para atendimento da carroceria fabricada pela própria Italbus, bem como assistência técnica autorizada integrante da rede credenciada do fabricante do chassi, ambas localizadas dentro dos limites estabelecidos pelo edital.

Dessa forma, a documentação apresentada atende integralmente à exigência contida no item 16.9.1 do instrumento convocatório, assegurando ao Município atendimento especializado para todos os componentes do veículo fornecido.

Não procede, portanto, a alegação da Recorrente de que a garantia assumida pela Recorrida estaria desprovida de suporte técnico ou operacional pelo fato de os atendimentos serem realizados por assistências técnicas autorizadas.

☞ Tal raciocínio contraria a própria dinâmica de funcionamento da indústria automotiva e do setor de fabricação de ônibus.

Se fosse adotada a interpretação defendida pela Recorrente, seria necessário concluir que fabricantes amplamente reconhecidos no mercado nacional e internacional não possuiriam condições de assegurar garantia de fábrica aos seus produtos, uma vez que é prática amplamente difundida a utilização de redes autorizadas de assistência técnica para realização de revisões, manutenções preventivas, manutenções corretivas e atendimentos em garantia.

A garantia de fábrica não está condicionada à existência de oficina própria da empresa fornecedora em cada localidade, mas sim à existência de rede autorizada devidamente capacitada, credenciada e apta a prestar os serviços necessários, exatamente como exigido pelo edital.

☞ Nesse contexto, a interpretação sustentada pela Recorrente desconsidera não apenas a redação do item 16.9.1, mas também a realidade técnica do setor, pretendendo criar exigência que não foi prevista pela Administração.

Ao exigir assistência técnica autorizada para manutenção da garantia de fábrica, o edital buscou assegurar que o Município tivesse acesso a atendimento especializado, peças originais, equipamentos adequados e profissionais capacitados para a marca ofertada, finalidade plenamente atendida pela documentação apresentada pela Recorrida.

Assim, resta demonstrado que a Recorrida comprovou integralmente a existência de assistência técnica autorizada apta a prestar suporte tanto para a carroceria quanto para o chassi do veículo ofertado, garantindo o pleno cumprimento das obrigações de garantia assumidas perante a Administração, inexistindo qualquer fundamento para a pretendida inabilitação.

Importante destacar, ainda, que a própria Recorrida é a fabricante da carroceria ofertada ao Município, circunstância que reforça sua capacidade técnica, operacional e comercial para assegurar o adequado cumprimento das obrigações assumidas perante a Administração, inclusive no que se refere ao suporte técnico e à garantia do produto fornecido.

IV – DA NECESSÁRIA PRESERVAÇÃO DA COMPETITIVIDADE E DA VEDAÇÃO À AMPLIAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS APÓS A DISPUTA

A interpretação defendida pela Recorrente merece especial cautela por seus reflexos diretos sobre a competitividade do certame.

Isso porque a exigência por ela sustentada não consta expressamente do instrumento convocatório e, caso adotada, resultaria em significativa restrição ao universo de fornecedores aptos a participar da disputa.

Ao pretender que a própria licitante detenha estrutura própria para atendimento integral do veículo, abrangendo componentes fabricados por empresas distintas e dotados de garantias e redes autorizadas próprias, a Recorrente acaba por defender requisito substancialmente mais restritivo do que aquele efetivamente previsto pela Administração.

Tal interpretação, além de não decorrer da redação objetiva do edital, reduziria consideravelmente o número de empresas aptas a atender o certame, restringindo a participação de fabricantes e fornecedores plenamente capacitados a executar o objeto licitado, embora atendam integralmente às exigências efetivamente previstas pela Administração, privilegiando apenas modelos específicos de organização empresarial e de representação comercial existentes no mercado.

Não foi essa, contudo, a opção adotada pela Administração.

Ao elaborar o instrumento convocatório, o Município exigiu assistência técnica autorizada apta a assegurar o atendimento da garantia de fábrica, sem impor a necessidade de identidade de CNPJ, grupo econômico, concessionária exclusiva ou estrutura própria da licitante.

A distinção não é meramente formal. Trata-se de escolha que preserva a competitividade do certame sem comprometer a qualidade da execução contratual, permitindo a participação de fabricantes, encarroçadores, distribuidores e demais fornecedores aptos a atender integralmente o objeto licitado.

Admitir a interpretação proposta pela Recorrente equivaleria a ampliar, após o encerramento da disputa, o alcance das exigências habilitatórias inicialmente estabelecidas, restringindo a participação de empresas que atendem plenamente ao edital e que possuem capacidade técnica para execução do objeto.

Por essa razão, a interpretação das cláusulas editalícias deve ocorrer de forma compatível com os princípios da competitividade, da isonomia, da razoabilidade e da vinculação ao instrumento convocatório, preservando-se as condições efetivamente estabelecidas pela Administração e observadas por todos os participantes do certame.

V – DA PLENA RESPONSABILIDADE DA RECORRIDA PELO CUMPRIMENTO DA GARANTIA CONTRATUAL

A Recorrente sustenta que a indicação de assistências técnicas autorizadas impediria a Recorrida de cumprir autonomamente a garantia prevista no item 16.6 do edital, concluindo, por essa razão, que a obrigação assumida estaria desprovida de lastro técnico.

Entretanto, tal conclusão decorre de premissa equivocada.

Em nenhum momento a Recorrida deixou de assumir ou pretendeu transferir a terceiros as obrigações decorrentes da garantia de fábrica exigida pelo edital.

A responsabilidade pelo cumprimento integral da garantia permanece sendo da própria Recorrida, fabricante da carroceria ofertada e futura contratada da Administração, independentemente da forma operacional utilizada para execução dos atendimentos técnicos.

O fato de os serviços de manutenção e assistência serem realizados por rede autorizada não afasta, limita ou transfere a responsabilidade da contratada perante o Município.

Trata-se apenas da forma técnica pela qual os atendimentos especializados são executados, modelo amplamente adotado pela indústria automotiva e pelos fabricantes de ônibus, caminhões e veículos em geral.

A interpretação defendida pela Recorrente levaria à conclusão de que fabricantes que utilizam redes autorizadas não teriam condições de assegurar garantia de fábrica aos seus produtos, conclusão manifestamente incompatível com a realidade do mercado.

Assim, permanece íntegra a responsabilidade da Recorrida pelo cumprimento das obrigações assumidas perante a Administração, inexistindo qualquer fundamento para a alegação de que a garantia ofertada seria desprovida de suporte técnico ou operacional.

VI – DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, resta demonstrado que a Recorrida atendeu integralmente às exigências previstas no Edital, especialmente ao disposto no item 16.9.1, tendo comprovado

a existência de assistência técnica autorizada apta a prestar suporte durante todo o período de garantia do veículo ofertado.

Restou igualmente evidenciado que a tese recursal se fundamenta em interpretação ampliativa e restritiva de cláusula editalícia, buscando criar requisito não previsto no instrumento convocatório após o encerramento da fase competitiva do certame.

Dessa forma, requer a Recorrida:

- a) O recebimento e conhecimento das presentes Contrarrazões ao Recurso Administrativo;
- b) O total desprovemento do recurso interposto pela empresa RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., por ausência de fundamento fático e jurídico capaz de justificar a pretendida inabilitação da Recorrida;
- c) A manutenção integral da decisão que reconheceu o atendimento das exigências editalícias pela ITALBUS CARROCERIAS DE ÔNIBUS LTDA., preservando sua habilitação e classificação no certame;
- d) A manutenção da adjudicação do objeto em favor da Recorrida, com o regular prosseguimento do procedimento licitatório até sua homologação e posterior contratação;

Por fim, requer seja integralmente mantida a decisão recorrida, em observância aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da competitividade, da razoabilidade e do julgamento objetivo.

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Marcos/RS, 17 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO RIBEIRO FILHO
Data: 18/06/2026 07:24:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ITALBUS CARROCERIAS DE ÔNIBUS LTDA
CNPJ nº 16.557.958/0001-18
P/P. Fábio Ribeiro Filho
Procurador
CPF nº 488.277.668-55 RG nº 559065115

Rua José Michelin, 233
São Marcos – RS

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43207198824	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2691476191

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SAO MARCOS

Local

6 Março 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / /

Data
Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / /

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

 / /

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11663533 em 17/03/2026 da Empresa ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA, CNPJ 16557958000118 e protocolo 260958662 - 06/03/2026. Autenticação: 69CA6BDA427C74773A64EE42340EED49C5DEEF3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/095.866-2 e o código de segurança RgVf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/095.866-2	RSN2691476191	06/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
285.200.410-00	JULIO RICARDO RECH	06/03/2026 14:18:52
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11663533 em 17/03/2026 da Empresa ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA, CNPJ 16557958000118 e protocolo 260958662 - 06/03/2026. Autenticação: 69CA6BDA427C74773A64EE42340EED49C5DEEF3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/095.866-2 e o código de segurança RgVf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

000498

ITALBUS CARROCERIAS DE ÔNIBUS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
Rua José Michelin, 233, Bairro Industrial, São Marcos / RS
NIRE 43207198824
CNPJ 16.557.958/0001-18

JOSÉ VOLNEI RECH, brasileiro, natural de São Marcos/RS, nascido em 02/03/1956, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, Cédula de Identidade nº 18760231-1 emitida pela SSP/SP, CPF nº 311.533.300-59, residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº 385, apto. nº 71, Bloco 2, Bairro Madureira em Caxias do Sul/RS, CEP 95041-540;

JULIO RICARDO RECH, brasileiro, natural de São Marcos/RS, nascido em 26/06/1957, divorciado, empresário, Cédula de Identidade nº 6010662994 emitida pela SSP/RS, CPF nº 285.200.410-00, residente e domiciliado na Rua Luiz Trevisan nº 140, Bairro Centro em São Marcos/RS, CEP 95190-000;

EDUARDO RUDIMAR RECH, brasileiro, natural de São Marcos/RS, nascido em 24/08/1958, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, Cédula de Identidade nº 4006236055 emitida pela SJS/RS, CPF nº 277.217.100-06, residente e domiciliado na Av. Independência nº 2052 apto. nº 11, Bairro Panazzolo em Caxias do Sul/RS, CEP 95082-332;

Representando a integralidade do capital social da sociedade, que gira sob a denominação social de **ITALBUS CARROCERIAS DE ÔNIBUS LTDA.**, com sede e foro jurídico em São Marcos -RS, na Rua José Michelin, 233, Bairro Industrial, CEP 95.190-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.557.958/0001-18** e com contrato social constitutivo, e, demais alterações devidamente arquivadas na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207198824 em 10/07/2012;



RESOLVEM,

De comum e pleno acordo, alterar os atos societários, o que fazem da forma que segue:

I – DA ABSORÇÃO DE COTAS EM TESOURARIA E DO AUMENTO DE CAPITAL

Pelo presente ato, são absorvidas com parte dos lucros disponibilizados aos sócios conforme ata de distribuição de lucros acumulados e devidamente contabilizados estes, com as cotas em tesouraria oriundas da aquisição das cotas do sócio dissidente Cláudio Roberto Rech, já totalmente integralizadas, na sua totalidade de 26.850 (vinte e seis mil e oitocentas e cinquenta) cotas no valor de R\$ 1,00 cada no total de R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta reais) pelos sócios conforme a relação de aquisição a seguir:

- Sócio **JOSÉ VOLNEI RECH**: aquisição de 8.950 (oito mil e novecentas e cinquenta) cotas no valor de R\$ 1,00 cada no total de R\$ 8.950,00 (oito mil e novecentos e cinquenta reais);
- Sócio **JULIO RICARDO RECH**: aquisição de 8.950 (oito mil e novecentas e cinquenta) cotas no valor de R\$ 1,00 cada no total de R\$ 8.950,00 (oito mil e novecentos e cinquenta reais);
- Sócio **EDUARDO RUDIMAR RECH**: aquisição de 8.950 (oito mil e novecentas e cinquenta) cotas no valor de R\$ 1,00 cada no total de R\$ 8.950,00 (oito mil e novecentos e cinquenta reais).

Também pelo presente ato, o capital que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já devidamente integralizado pelos sócios, passa a ser de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) divididos em 2.550.000 (dois milhões e quinhentas e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada. O referido aumento de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais) se dá com a capitalização de parte dos lucros disponibilizados aos sócios conforme ata de distribuição de lucros acumulados e devidamente contabilizados, na seguinte forma:

- Sócio **JOSÉ VOLNEI RECH**: 750.000 (setecentas e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada no total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);

- Sócio **JULIO RICARDO RECH**: 750.000 (setecentas e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada no total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);

- Sócio **EDUARDO RUDIMAR RECH**: 750.000 (setecentas e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada no total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Sócios	Capital	Participação	Cotas
JOSÉ VOLNEI RECH	850.000,00	33,34%	850.000
JULIO RICARDO RECH	850.000,00	33,33%	850.000
EDUARDO RUDIMAR RECH	850.000,00	33,33%	850.000
TOTAL	2.550.000,00	100,00%	2.550.000,00

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Processadas as alterações, o Contrato Social passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E INÍCIO

1. DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial “**ITALBUS CARROCERIAS DE ÔNIBUS LTDA**”.

2. SEDE

A sociedade terá sede e foro na Rua Jose Michelin, 233, Bairro Industrial, em São Marcos, RS, CEP 95190-000;

A sociedade não possui filiais.

3. OBJETO SOCIAL

A sociedade na matriz terá por objeto:

- Fabricação de carrocerias para ônibus – 29.30-1-02;
- Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores – 29.49-2-99;
- Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados – 45.11-1-06;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores – 45.12-9-01;
- A fabricação de caminhões e ônibus completos (com chassis, motor e carrocerias), CNAE 2920-4/01.
- Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados, CNAE 4511-1/06, inclusive que incluam financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor.
- Fabricação de artefatos diversos de material plástico, autopeças, CNAE 22.29-3-99;
- Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, CNAE 71.19-7-99;
- Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas, serviços administrativos relacionados a gestão organizacional de documentos e setores e demais gerenciamento organizacional conforme necessidade empresarial, CNAE 82.99-7-99;

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2012, pelo ato constitutivo, com prazo de duração indeterminado.

4. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado pelos sócios é no valor de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) divididos em 2.550.000 (dois milhões e quinhentas e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já devidamente integralizado pelos sócios da seguinte forma:



Sócios	Capital	Participação	Cotas
JOSÉ VOLNEI RECH	850.000,00	33,34%	850.000
JULIO RICARDO RECH	850.000,00	33,33%	850.000
EDUARDO RUDIMAR RECH	850.000,00	33,33%	850.000
TOTAL	2.550.000,00	100,00%	2.550.000,00

§ Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ Segundo – É vedado aos sócios caucionar ou de qualquer outra forma empenhar suas quotas de capital, no todo ou em parte, salvo consentimento unânime dos sócios.

5. DURAÇÃO E CESSÃO DE QUOTAS

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

As quotas sociais não poderão ser transferidas a terceiros, sem o consentimento prévio e unânime dos demais sócios;

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar à mesma tal intenção, por escrito, a qual terá a preferência na aquisição das quotas sociais à venda, devendo responder ao sócio retirante, também, por escrito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Não desejando a sociedade adquirir as quotas sociais à venda, deverá comunicar sua decisão ao sócio que deseja se retirar, o qual comunicará, por escrito, a todos os demais sócios, dando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para se manifestarem a respeito, pois os mesmos passarão a ter o direito na aquisição das quotas sociais. No caso de os sócios remanescentes não desejarem adquirir parcial ou totalmente as quotas oferecidas à venda, poderá o sócio retirante oferecer as mesmas a terceiros, os quais somente poderão entrar na sociedade com o consentimento unânime dos demais sócios.

§ Único – No caso de retirada de sócios, desde que as quotas sejam adquiridas pela sociedade ou pelos sócios remanescentes, o valor de cada quota será apurado de acordo com o último Balanço Contábil Geral. Entretanto, se decorridos mais de 30 (trinta) dias do Balanço Contábil Geral, proceder-se-á um Balanço Contábil Especial.

O valor será pago em 36 (Trinta e seis) prestações mensais, iguais, consecutivas e sem juros, com seis meses de carência, salvo acordo amigável entre as partes.

6. ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios: **Julio Ricardo Rech, Eduardo Rudimar Rech e José Volnei Rech**. Os diretores em conjunto de dois, ficarão investidos de todos os poderes e atribuições relativos à administração e a eles caberá representar a sociedade ativa e passivamente em qualquer ato, judicial ou extra-judicial; podendo contrair empréstimos mediante a assinatura de contratos ou emissão de cédulas de crédito industrial ou rural, com garantia hipotecária, penhor cedular, industrial ou mercantil, penhor rural ou alienação fiduciária, de bens de propriedade da sociedade, ficando-lhes vedado, todavia o emprego da firma em fianças, abonos ou endossos de favor, ou qualquer espécie de alienação estranha aos objetivos da sociedade.

Esta restrição não se aplica quando tais fianças, abonos ou endossos de favor, ou qualquer outra espécie de alienação for efetuada para outras sociedades dos mesmos sócios.

§ Primeiro – Fica concedido o uso individual da firma, aos diretores administradores isoladamente, tão somente: na emissão de cheques para saque e pagamentos dos encargos da sociedade, bem como propostas bancárias, emissão e endossos de duplicatas, cartas de anuência e recibos, em representação da sociedade para todos os fins necessários junto aos órgãos públicos como Secretaria da Receita Federal do Brasil, Instituto Nacional do Seguro Social, Secretarias das Fazendas Estaduais e Prefeituras Municipais, incluindo também qualquer Entidade Certificadora Eletrônica, como SERASA, Caixa Econômica Federal, assim também compreendidas a utilização individual de assinatura eletrônica em qualquer operação junto a Bancos e Instituições Financeiras e de Crédito, assim também compreendidas operações importações, exportações, contratos de câmbio.



§ Segundo – A representação da sociedade poderá ser outorgada a terceiros, mediante procuração lavrada por instrumento público ou particular, com poderes específicos conferidos ao mandatário.

§ Terceiro – Os sócios que exercerem funções na sociedade poderão fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, retirada esta previamente estabelecida de comum acordo entre os sócios e cujo total será considerado despesa da sociedade.

7. FALECIMENTO E SUCESSÃO

Em caso de falecimento, interdição, inabilitação ou retirada de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os sucessores poderão participar da sociedade desde que manifestem, por escrito, o interesse em fazê-lo e que haja a aprovação dos sócios que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social remanescente, com exceção para os casos dos herdeiros ou sucessores que já sejam sócios da sociedade, quando se fará a aglutinação das quotas sucedidas às quotas já possuídas.

§ Primeiro – No caso dos demais sócios não aceitarem a entrada dos herdeiros e sucessores na sociedade, serão adotados procedimentos previstos na cláusula 5 e § único do presente contrato.

§ Segundo – A admissão de novos sócios, mesmo os herdeiros ou sucessores de sócio falecido, interditado ou inabilitado, só se efetuará no absoluto interesse da sociedade, em negociação direta e fora do processo de sucessão.

8. EXERCÍCIO SOCIAL

Em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, a sociedade promoverá um levantamento de seu Ativo e Passivo, bem como fará a verificação dos resultados obtidos no exercício social, findo naquela data, os quais serão partilhados entre os sócios, em partes proporcionais ao capital social de cada um, ou conforme acordo entre os sócios.



Os resultados positivos poderão constituir reservas de interesse social, inclusive reserva de recompra de quotas ou ainda capitalizados, enquanto, os negativos poderão ser amortizados com reservas de lucros, lucros acumulados ou reservas de capital.

§ Único – As quotas sociais adquiridas pela sociedade de sócios retirantes, poderão permanecer entesouradas, serem vendidas aos demais sócios, desde que obedecido o prazo de 30 (trinta) dias para que cada sócio exerça o direito de preferência, serem vendidas a terceiros, desde que os demais sócios não exerçam o direito de preferência e sejam desobedecidas as disposições contidas no caput da cláusula 5 do presente instrumento contratual, ou podem ser retiradas de circulação, desde que para esse fim sejam utilizadas reservas de lucros ou lucros acumulados e não reduzam o valor do capital social.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

A sociedade a qualquer momento e pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, poderá modificar seu tipo jurídico de sociedade, bem como incorporar-se, fundir-se, cindir-se e associar-se a outras empresas, desde que hajam condições e requisitos legais.

§ Primeiro – Os sócios que representarem no mínimo, a três quartos do capital social, poderão alterar o presente instrumento, bastando, para arquivamento na Junta Comercial da respectiva alteração, as assinaturas dos sócios que representarem essa maioria.

§ Segundo – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, notificando seu propósito aos demais sócios, por escrito e contra recibo.

I - Nos 30 (trinta) dias seguintes à mencionada notificação, será feito um Balanço Contábil Geral da sociedade, com base na data do recebimento da notificação, no qual se apurará o patrimônio líquido pertencente ao sócio retirante. Os haveres assim apurados, serão pagos ao sócio retirante em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas e sem juros, com seis meses de carência, salvo acordo amigável entre as partes.

II - Ao elaborar-se o referido Balanço, serão computados os lucros posteriores à notificação da retirada, que tenham sido consequência direta de atos anteriores ao recebimento da notificação.

III - Os sócios remanescentes poderão adquirir, preferencialmente da sociedade, as quotas reembolsadas, delas dispondo segundo suas conveniências, podendo, inclusive, vende-las a terceiros, desde que por consenso mútuo dos demais sócios.

§ Terceiro – As dúvidas e divergências suscitadas entre os componentes, a menos que não possam ser dirimidas amigavelmente, serão solucionadas na justiça competente e no foro da sociedade.

§ Quarto – Em caso de liquidação ou dissolução social, na reunião em que tal for deliberado, será nomeado um liquidante, com poderes especiais, bem como será estipulada a remuneração e prazo de pagamento.

§ Quinto – Os casos omissos no presente instrumento, serão regidos pelas demais regras e costumes atinentes à sociedade limitada e supletivamente pelas normas das sociedades anônimas.

§ Sexto – Declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

10. CONCORDÂNCIA E ASSINATURA

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros para cumprirem o que neste ato foi estabelecido, para que produza os efeitos legais.

São Marcos, 04 de março de 2026.

JÚLIO RICARDO RECH

JOSÉ VOLNEI RECH

EDUARDO RUDIMAR RECH





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/095.866-2	RSN2691476191	06/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
277.217.100-06	EDUARDO RUDIMAR RECH	06/03/2026 14:36:38

Assinado utilizando assinatura qualificada

311.533.300-59	JOSE VOLNEI RECH	06/03/2026 14:22:57
----------------	------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

285.200.410-00	JULIO RICARDO RECH	06/03/2026 14:18:53
----------------	--------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11663533 em 17/03/2026 da Empresa ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA, CNPJ 16557958000118 e protocolo 260958662 - 06/03/2026. Autenticação: 69CA6BDA427C74773A64EE42340EED49C5DEEF3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/095.866-2 e o código de segurança RgVf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

006508

pág. 12/14



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA, de CNPJ 16.557.958/0001-18 e protocolado sob o número 26/095.866-2 em 06/03/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11663533, em 17/03/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aline Brondani.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
285.200.410-00	JULIO RICARDO RECH	06/03/2026 14:18:52
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SyngularID Multipla

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
311.533.300-59	JOSE VOLNEI RECH	06/03/2026 14:22:57
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SyngularID Multipla
285.200.410-00	JULIO RICARDO RECH	06/03/2026 14:18:53
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SyngularID Multipla
277.217.100-06	EDUARDO RUDIMAR RECH	06/03/2026 14:36:38
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SyngularID Multipla

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/03/2026



Documento assinado eletronicamente por Aline Brondani, Servidor(a) Público(a), em 17/03/2026, às 10:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 26/095.866-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11663533 em 17/03/2026 da Empresa ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA, CNPJ 16557958000118 e protocolo 260958662 - 06/03/2026. Autenticação: 69CA6BDA427C74773A64EE42340EED49C5DEEF3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/095.866-2 e o código de segurança RgVf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. terça-feira, 17 de março de 2026



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.557.958/0001-18, com inscrição estadual nº **224/0027562.**, com sede na Rua José Michelin, nº 233, Bairro Industrial na cidade de São Marcos, CEP 95.190-000, Estado Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu Sócio-Administrador Sr. JULIO RICARDO RECH, brasileiro, estado civil divorciado, *profissão empresário, portador do CPF nº 285.200.410-00, e RG nº 6010662994 SSP/RS*, residente e domiciliado em Rua Luiz Trevisanno 140, Bairro Centro em São Marcos/RS, CEP 95190-000;

OUTORGADO: Fábio Ribeiro Filho, nacionalidade Brasileiro, estado civil Solteiro, profissão empresário, portador do RG nº 559065115 e CPF nº 488.277.668-55, residente e domiciliado em Rua Francisco Carlos de Oliveira 276, bairro maracanã em Presidente Prudente /SP, CEP 190267-410

Por meio do presente instrumento de mandato, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO poderes amplos, gerais e específicos para representá-lo junto à Administração Pública Direta e Indireta, em âmbito federal, estadual, distrital e municipal, inclusive autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e consórcios públicos, para participar de processos licitatórios em todas as modalidades, inclusive pregão presencial e eletrônico, concorrência, dispensa, inexigibilidade, credenciamento, registro de preços e demais formas admitidas em lei.

O presente mandato é outorgado nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 10.520/2002 e, quando aplicável, da Lei nº 8.666/1993, bem como demais normas legais e regulamentares pertinentes.

Fica o OUTORGADO expressamente autorizado a:

- participar de sessões públicas presenciais ou eletrônicas;
- formular propostas, ofertas e lances de preços;
- negociar preços e condições diretamente com pregoeiros, agentes de contratação ou comissões;
- assinar propostas comerciais, declarações, requerimentos, pedidos de esclarecimentos, impugnações de edital, atas, termos de compromisso e de responsabilidade;
- interpor, acompanhar ou renunciar a recursos administrativos;
- receber intimações, notificações e comunicações em geral;
- praticar todos os atos necessários ao acompanhamento, execução e encerramento do processo licitatório;
- subestabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes.

Fica desde já estabelecido que o OUTORGADO poderá praticar todos os atos necessários, úteis ou convenientes ao fiel e completo desempenho do presente mandato, ainda que não expressamente mencionados neste instrumento.

O presente instrumento é outorgado com vigência até 12 /05/2027

Este instrumento será assinado exclusivamente por meio de assinatura digital com certificado ICP-Brasil, nos termos da MP nº 2.200-2/2001 e da Lei nº 14.063/2020, produzindo plenos efeitos legais.

São Marcos, 12 de maio de 2026.

👤

Outorgante:

JULIO	Assinado de forma
RICARDO	digital por JULIO
RECH:2852004	RICARDO
1000	RECH:28520041000
	Dados: 2026.05.12
	16:38:57 -03'00'

JULIO RICARDO RECH
CPF: 285.200.410-00
RG: 6010662994
Cargo: Sócio Administrador

👤



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DIGITALIZADO

MUNICÍPIO DE PLANALTO

ATA DE RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

1. DAS PRELIMINARES

1.1 Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** em face da decisão que aceitou a proposta e habilitou a empresa **ITALBUS CARROCERIAS DE ÔNIBUS LTDA** no **Item 01**, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 022/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) ônibus e 02 (duas) vans, novos, zero quilômetro, com ano/modelo mínimo 2026/2026, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto/PR. A peça recursal foi anexada no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> dentro do prazo estipulado.

1.2 Dentro do prazo legal, a empresa **ITALBUS CARROCERIAS DE ÔNIBUS LTDA** apresentou contrarrazão ao recurso administrativo cadastrado no sistema do Compras.Gov, defendendo a manutenção da decisão de sua habilitação.

1.4 Da admissibilidade

1.4.1 O critério de aceitabilidade do recurso exige a manifestação imediata da intenção de recorrer, tão logo seja julgada a proposta e habilitada ou inabilitada a licitante, conforme dispõe o art. 40, caput, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022:

“Art. 40. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão...”

fo

006513



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

1.4.2 Assim, a peça recursal apresentada cumpre os requisitos de admissibilidade previstos na legislação, razão pela qual se passa à análise de suas alegações.

2. DAS ALEGAÇÕES E DOS PEDIDOS DA RECORRENTE

2.1 A recorrente **RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, alega que:

- I. A Recorrida não cumpriu as exigências dos itens 16.6 e 16.9.1 do edital, referente a assistência técnica. A mesma não apresentou estrutura própria para a prestação da assistência solicitada. Desta forma a documentação de habilitação apresentada pela Recorrida **ITALBUS CARROCERIAS DE ÔNIBUS LTDA**, não satisfaz as exigências editalícias.

2.2 Diante disso, requer a desclassificação da licitante **ITALBUS CARROCERIAS DE ÔNIBUS LTDA** e em caso de negativa ao pleito recursal, fazê-lo subir, devidamente, informado à Autoridade Superior, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021

3. DAS CONTRARRAZÕES

3.1 Foi apresentada contrarrazão pela empresa **ITALBUS CARROCERIAS DE ÔNIBUS LTDA**, a qual pugna pela manutenção integral da decisão de sua habilitação.

3.2 Em síntese, a empresa contrarrazoante argumenta que:

- I. O edital em nenhum momento exige que a assistência técnica pertença ao mesmo CNPJ da licitante, que seja da unidade própria ou que a licitante detenha estrutura própria para execução integral dos serviços de manutenção;
- II. A interpretação defendida pela Recorrente representa verdadeira ampliação do conteúdo do edital criando requisito não previsto nas regras do certame
- III. Restou comprovado que a Recorrida atendeu a todas as exigências de habilitação.

3.3 Diante disso, requer que seja mantida a decisão de classificação e habilitação da recorrida tendo em vista o atendimento integral das exigências do edital.

15



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4. DA CONDUÇÃO DA LICITAÇÃO

4.1 O Pregão Eletrônico foi realizado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, que é o Portal de Compras do Governo Federal, sítio eletrônico instituído para permitir a realização de processos eletrônicos de aquisição e dar transparência às licitações públicas.

4.2 Como é sabido, o Pregão Eletrônico constitui procedimento licitatório formado por uma sequência de atos administrativos disciplinados pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

5. DA ANÁLISE

5.1 Conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 5º, devem ser observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo e da segurança jurídica, entre outros.

5.2 A sessão pública foi conduzida de forma diligente pela Pregoeira, com o apoio da equipe técnica e da equipe de apoio do Município, observando-se rigorosamente os princípios que regem a Administração Pública, garantindo-se a observância das regras estabelecidas no edital e a igualdade de tratamento entre os licitantes.

5.3 Após análise das razões recursais, das contrarrazões apresentadas e da documentação constante nos autos, verifica-se que a recorrida comprovou a existência de assistência técnica autorizada para atendimento da garantia do veículo ofertado, em conformidade com as exigências de habilitação do edital.

5.4 Os itens 16.6 e 16.9.1, exigem que a licitante forneça garantia de fábrica e que possua assistência técnica autorizada que disponha de estrutura própria instalações, equipamentos e equipe técnica especializada da marca dentro do limite de distância estabelecido.

5.5 A interpretação defendida pela recorrente, no sentido de que a expressão "dispondo de estrutura própria" exigiria que a própria licitante possuísse estrutura de assistência técnica vinculada ao seu CNPJ, não encontra amparo expresso na

fb



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

redação do instrumento convocatório. O edital exigiu a comprovação de assistência técnica autorizada apta a realizar os atendimentos necessários durante o período de garantia, não estabelecendo a obrigatoriedade de oficina própria ou identidade societária entre a licitante e a assistência técnica indicada.

5.6 Ressalta-se que a Administração não poderia exigir que a assistência técnica seja própria da licitante, por ausência de previsão expressa no edital e por se tratar de condição potencialmente restritiva à competitividade, em afronta aos princípios que regem as contratações públicas.

6. DA CONCLUSÃO

6.1 Diante do exposto, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto – PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, e em consonância com a equipe de apoio, decido pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso administrativo, mantendo-se integralmente as decisões anteriormente proferidas.

Planalto – PR, 23 de junho de 2026.

Fernanda S. Marzec
FERNANDA SCHERER MARZEC

Pregoeira

Portaria nº 116/2026



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) ônibus e 02 (duas) vans, novos, zero quilômetro, com ano/modelo mínimo 2026/2026, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto/PR.

Diante do recurso promovido pelo fornecedor **RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** no item 01 do Pregão Eletrônico nº 022/2026, conforme termos dos recursos anexos ao processo;

Diante do encaminhamento do processo à Autoridade Competente, em conformidade com o art. 165, parágrafo 2º da Lei 14.133/21, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pela Agente de Contratação e Comissão, do recurso, contrarrazões e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual se posiciona pelo não acolhimento do pedido de recurso pela empresa recorrente, pelas razões apresentadas, porquanto não se sustentar as alegações apresentadas.

Promovo o INDEFERIMENTO do recurso interposto ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 022/2026. Diante das análises e fundamentações constantes na Ata de Resposta da Agente de Contratação, quanto a análise do recurso, onde fica entendido que a licitante **ITALBUS CARROCERIAS DE ÔNIBUS LTDA**, cumpriu com todas as exigências técnicas solicitadas ao equipamento.

Determino:

Que seja dada continuidade aos procedimentos de adjudicação e homologação do certame.

Planalto – PR, 23 de junho de 2026.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

006517



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90022/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PR
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) ônibus e 02 (duas) vans, novos, zero quilômetro, com ano/modelo mínimo 2026/2026, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto/PR.
Entrega de propostas: De 22/05/2026 às 08:00 até 08/06/2026 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 08/06/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2026 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/06/2026 às 09:00:56	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 022/2026. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	08/06/2026 às 09:01:01	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	08/06/2026 às 09:01:06	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	08/06/2026 às 09:01:10	O intervalo entre os lances é de R\$500,00 (quinhentos reais).
Sistema	08/06/2026 às 09:01:14	Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras.gov e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.
Sistema	08/06/2026 às 09:01:19	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	08/06/2026 às 09:01:22	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	08/06/2026 às 09:01:27	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	08/06/2026 às 09:01:31	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	08/06/2026 às 09:01:35	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.

12/06/2026 13:46

1 de 11

000518

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2026 às 09:01:39	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	08/06/2026 às 09:01:44	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	08/06/2026 às 09:01:50	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	08/06/2026 às 09:24:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/06/2026 às 09:25:42	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	08/06/2026 às 09:25:46	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	08/06/2026 às 09:25:54	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	08/06/2026 às 09:26:01	Um minuto, por favor.
Sistema	08/06/2026 às 09:30:33	Consulta realizada em 08/06/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	08/06/2026 às 09:35:36	Após a desclassificação da proposta do item 02, o sistema identificou empate ficto, portanto, as 09:40h iremos retornar a fase de lances.
Sistema	08/06/2026 às 09:39:41	Irei realizar a convocação da proposta ajustada dos itens 01 e 03, juntamente com catálogo, folders/prospecto do veículo ofertado.
Sistema	08/06/2026 às 09:44:36	Irei realizar a consulta ao SICAF do fornecedor melhor classificado para o item 02.
Sistema	08/06/2026 às 09:44:41	Um minuto por favor
Sistema	08/06/2026 às 09:49:39	Consulta realizada em 08/06/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA junto a este órgão.
Sistema	08/06/2026 às 09:53:44	Irei convocar a proposta justada juntamente com catálogo, prospecto/ficha técnica do item 02.
Sistema	08/06/2026 às 10:02:52	Considerando a abertura do prazo para envio da proposta ajustada, informo que nova comunicação da pregoeira será as 13:45h (08/06).
Sistema	08/06/2026 às 13:47:10	Boa tarde a todos
Sistema	08/06/2026 às 13:47:49	Os documentos referentes a proposta estão sendo analisados pelo departamento responsável.
Sistema	08/06/2026 às 13:55:39	Nova comunicação da pregoeira será as 15:30h.
Sistema	08/06/2026 às 15:30:26	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame conforme o previsto.
Sistema	08/06/2026 às 15:35:02	O departamento responsável solicitou a abertura de diligências e encaminhamento de catálogo ou ficha técnica complementar para comprovação de características técnicas que não constam nos enviados anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2026 às 15:59:40	O Departamento responsável finalizou a conferência do item 02 e verificou que o modelo ofertado Renault master L3h2 VITRE não atende ao descritivo do edital, sendo o comprimento do compartimento dos passageiros inferior ao mínimo exigido.
Sistema	08/06/2026 às 16:00:29	Desta forma, irei proceder com a desclassificação da proposta e convocar a próxima melhor classificada para o item.
Sistema	08/06/2026 às 16:02:09	Senhores, foi verificado empate ficto para o item 02. As 16:10h retornaremos para a fase de lances para desempate.
Sistema	08/06/2026 às 16:18:56	Para o item 03, o departamento responsável solicitou a abertura de diligências para comprovação das características técnicas exigidas no edital.
Sistema	08/06/2026 às 17:07:27	Srs, irei suspender a sessão neste momento. Retornaremos amanhã terça-feira (09/06) as 9h da manhã.
Sistema	09/06/2026 às 09:00:53	Bom dia, iremos dar sequência ao certame.
Sistema	09/06/2026 às 09:24:53	O item 02 foi analisado e está de acordo com o descritivo. Portanto, as 09:30h irei realizar o aceite da proposta.
Sistema	09/06/2026 às 09:32:42	Considerando o aceite da proposta do item 02 - informo que irei realizar a convocação dos documentos de habilitação.
Sistema	09/06/2026 às 09:34:10	Prezados, nova comunicação da pregoeira será as 11h.
Sistema	09/06/2026 às 11:05:01	Considerando o cumprimento da diligência no item 01, informo que as 11:10h irei realizar o aceite da proposta, considerando que o objeto atende ao solicitado em edital.
Sistema	09/06/2026 às 11:11:36	Considerando o aceite da proposta do item 01 - informo que irei realizar a convocação dos documentos de habilitação.
Sistema	09/06/2026 às 11:37:07	Nova comunicação da pregoeira será as 13:45 para julgamento da proposta do item 03.
Sistema	09/06/2026 às 13:45:03	Boa tarde, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	09/06/2026 às 13:48:30	Informo que irei realizar o aceite da proposta do item 3 as 13:50h
Sistema	09/06/2026 às 13:51:36	Considerando o aceite da proposta do item 03 - informo que irei realizar a convocação dos documentos de habilitação.
Sistema	09/06/2026 às 13:51:54	Caso o fornecedor já tenha enviado anteriormente, não será necessário novo envio.
Sistema	09/06/2026 às 14:03:46	Nova comunicação será as 15h.
Sistema	09/06/2026 às 15:06:23	Iremos analisar os documentos de habilitação, nova comunicação será as 16h.
Sistema	09/06/2026 às 16:10:21	Prezados, estamos finalizando a conferência dos documentos de habilitação. Nova comunicação será as 16:30h.
Sistema	09/06/2026 às 16:33:56	Finalizamos a conferência dos documentos de habilitação.
Sistema	09/06/2026 às 16:34:47	Item 01, será necessária a abertura de diligência para que o fornecedor encaminhe o balanço do exercício de 2025. Apresentou 2023 e 2024.
Sistema	09/06/2026 às 16:42:39	Item 02 - Fornecedor deixou de apresentar os seguintes documentos: Atestado de Capacidade técnica da empresa que fará a transformação (10.5.3), Licença de Operação da empresa transformadora (10.5.5) Projeto técnico assinado em cartório sendo este projeto com data do mês da licitação (10.5.4) - O projeto apresentado corresponde ao projeto inicial apresentado pelo fornecedor datado em 12/04/2023 conferido 'por meio da leitura dos QRs CODEs
Sistema	09/06/2026 às 16:43:26	que estão disponíveis onde apresentam o projeto de transformação 15+1.
Sistema	09/06/2026 às 16:47:24	Item 03 - considerando que o veículo ofertado é original de fábrica e não haverá transformação de acordo com o licitante, não há projeto de transformação e demais documentos solicitados no item 10.5
Sistema	09/06/2026 às 16:54:36	Irei proceder com a inabilitação da empresa para o item 2 e habilitação no item 3.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 16:54:53	As 17h
Sistema	09/06/2026 às 17:04:07	Senhores, informo que a sessão será suspensa neste momento. Daremos sequência amanhã quarta-feira (10/06) a partir das 08:30h da manhã.
Sistema	09/06/2026 às 17:04:18	Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	10/06/2026 às 08:32:48	Bom dia a todos, iremos dar sequência ao certame.
Sistema	10/06/2026 às 08:39:17	No item 02 foi identificado empate ficto. Iremos retornar para a fase de disputa de lances, para desempate.
Sistema	10/06/2026 às 08:47:23	Consulta realizada em 10/06/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa EURO COMERCIAL E SERVICOS LTDA junto a este órgão.
Sistema	10/06/2026 às 08:49:34	Item 01 - considerando que a empresa atendeu a diligência e cumpriu com as exigências de habilitação, irei realizar o aceite da proposta as 08:55h.
Sistema	10/06/2026 às 08:55:59	Peço perdão pelo equívoco, na mensagem anterior mencionei o aceite da proposta sendo que o correto seria a Habilitação da empresa.
Sistema	10/06/2026 às 08:57:19	Considerando que a convocação do item 02, informo que nova comunicação da pregoeira será as 11h.
Sistema	10/06/2026 às 11:24:55	Nova comunicação será as 14:30h.
Sistema	10/06/2026 às 14:32:00	Boa tarde, o setor responsável realizou a análise da ' proposta e catálogos enviados pelo fornecedor do item 02.
Sistema	10/06/2026 às 14:33:39	O veículo ofertado possui altura interna e comprimento do compartimento dos passageiros inferior ao mínimo solicitado. Portanto, irei realizar a desclassificação da proposta.
Sistema	10/06/2026 às 14:34:35	O sistema identificou empate ficto, iremos retornar a fase de lances para desempate as 14:40h.
Sistema	10/06/2026 às 15:04:28	Nova comunicação será as 17h.
Sistema	10/06/2026 às 17:03:59	O setor responsável irá analisar a proposta e documentos enviados
Sistema	10/06/2026 às 17:04:55	A sessão será suspensa neste momento. Retornaremos a sessão amanhã quinta-feira 11/06 a partir das 08:30h.
Sistema	11/06/2026 às 08:32:19	Bom dia a todos, iremos dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	11/06/2026 às 08:33:35	O setor responsável analisou a proposta e catálogo enviado para o item 02 e o mesmo atende ao descritivo. Desta forma irei proceder com o aceite da proposta.
Sistema	11/06/2026 às 08:34:50	O fornecedor já encaminhou os documentos de habilitação. Iremos realizar a análise. Solicito que aguardem conectados enquanto realizamos a conferência.
Sistema	11/06/2026 às 08:42:37	Analisamos os documentos e será necessária a abertura de diligência junto ao fornecedor do item 02.
Sistema	11/06/2026 às 09:27:40	Nova comunicação será as 10:45h.
Sistema	11/06/2026 às 10:49:58	Considerando que a empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA não atendeu a diligência de envio dos documentos, irei proceder com a inabilitação da empresa e convocar a próxima melhor classificada para o item.
Sistema	11/06/2026 às 10:57:03	Nova comunicação será as 14:30h.
Sistema	11/06/2026 às 14:31:28	Boa tarde, considerando que não houve atendimento a convocação de envio da proposta ajustada, irei desclassificar a proposta e convocar a próxima melhor classificada.
Sistema	11/06/2026 às 14:33:59	Nova comunicação as 16:35h.
Sistema	11/06/2026 às 16:38:24	Irei realizar nova convocação para o item 02.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2026 às 16:43:41	A sessão será suspensa neste momento. Retornaremos amanhã (sexta-feira) a partir das 08:15h.
Sistema	12/06/2026 às 08:23:25	Bom dia a todos
Sistema	12/06/2026 às 08:23:37	Iremos dar sequência ao certame conforme o previsto.
Sistema	12/06/2026 às 08:24:38	Tendo em vista que não houve atendimento a convocação de envio da proposta ajustada, irei convocar a próxima classificada para o item.
Sistema	12/06/2026 às 08:55:03	Nova comunicação será as 10:30h.
Sistema	12/06/2026 às 10:30:11	Tendo em vista que não houve atendimento a convocação de envio da proposta ajustada, irei convocar a próxima classificada para o item.
Sistema	12/06/2026 às 10:32:21	Nova comunicação será as 13:30h.
Sistema	12/06/2026 às 13:45:33	O item 02 restou fracassado.
Sistema	12/06/2026 às 13:45:54	Informo que as empresas habilitadas nos itens 01 e 03 comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	12/06/2026 às 13:45:59	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	12/06/2026 às 13:46:03	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	12/06/2026 às 13:46:06	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/06/2026 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
08/06/2026 às 09:24:36	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Ônibus

Ônibus Potência: Mínimo 185CV, Capacidade: 37 Lugares + 1 Box Cadeirante, Quantidade Portas: 2, Cor: Branca, Características Adicionais: Plataforma Elevatória Veicular Automática, Poltron

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 755.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 755.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 500,0000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA, CNPJ 16.557.958/0001-18, melhor lance: R\$ 640.000,0000 (unitário) / R\$ 640.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.532.037/0001-55 - BRAGRO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 890.000,0000 (unitário) R\$ 890.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VOLKS Modelo/versão: DE ACORDO Valor proposta: R\$ 890.000,0000 (unitário) R\$ 890.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
23.008.729/0001-00 - INGA CAMINHOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 855.000,0000 (unitário) R\$ 855.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MERCEDES-BENZ Modelo/versão: OF1619 Valor proposta: R\$ 855.000,0000 (unitário) R\$ 855.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
16.557.958/0001-18 - ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 640.000,0000 (unitário) R\$ 640.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Chassi Agrale Carroceria Beppobus Modelo/versão: Chassi MA10 Carroceria Nascere Valor proposta: R\$ 755.000,0000 (unitário) R\$ 755.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.093.776/0008-68 - MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 999.999,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CHASSI AGRALE Modelo/versão: CARROECERIA MASCARELLO Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 999.999,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
20.290.311/0001-40 - RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 644.500,0000 (unitário) R\$ 644.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Marco polo Modelo/versão: Volare Fly 10 Valor proposta: R\$ 755.000,0000 (unitário) R\$ 755.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
08/06/2026 às 09:02:13	16.557.958/0001-18	R\$ 754.000,0000
08/06/2026 às 09:03:58	20.290.311/0001-40	R\$ 753.500,0000
08/06/2026 às 09:04:29	16.557.958/0001-18	R\$ 753.000,0000
08/06/2026 às 09:05:07	20.290.311/0001-40	R\$ 752.500,0000
08/06/2026 às 09:05:40	16.557.958/0001-18	R\$ 752.000,0000
08/06/2026 às 09:05:54	20.290.311/0001-40	R\$ 751.500,0000
08/06/2026 às 09:06:01	16.557.958/0001-18	R\$ 751.000,0000
08/06/2026 às 09:06:16	20.290.311/0001-40	R\$ 750.000,0000
08/06/2026 às 09:06:24	16.557.958/0001-18	R\$ 749.000,0000
08/06/2026 às 09:06:43	20.290.311/0001-40	R\$ 748.500,0000
08/06/2026 às 09:06:51	16.557.958/0001-18	R\$ 745.000,0000
08/06/2026 às 09:07:20	20.290.311/0001-40	R\$ 744.500,0000
08/06/2026 às 09:07:31	16.557.958/0001-18	R\$ 744.000,0000
08/06/2026 às 09:08:05	20.290.311/0001-40	R\$ 743.500,0000
08/06/2026 às 09:08:15	16.557.958/0001-18	R\$ 740.000,0000
08/06/2026 às 09:08:32	20.290.311/0001-40	R\$ 739.500,0000
08/06/2026 às 09:09:01	16.557.958/0001-18	R\$ 735.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
08/06/2026 às 09:09:16	20.290.311/0001-40	R\$ 734.500,0000
08/06/2026 às 09:09:30	16.557.958/0001-18	R\$ 730.000,0000
08/06/2026 às 09:09:43	20.290.311/0001-40	R\$ 729.500,0000
08/06/2026 às 09:09:51	16.557.958/0001-18	R\$ 725.000,0000
08/06/2026 às 09:10:31	20.290.311/0001-40	R\$ 724.500,0000
08/06/2026 às 09:10:39	16.557.958/0001-18	R\$ 723.000,0000
08/06/2026 às 09:10:46	20.290.311/0001-40	R\$ 722.500,0000
08/06/2026 às 09:10:56	16.557.958/0001-18	R\$ 720.000,0000
08/06/2026 às 09:11:11	20.290.311/0001-40	R\$ 721.500,0000
08/06/2026 às 09:11:19	20.290.311/0001-40	R\$ 719.500,0000
08/06/2026 às 09:11:27	16.557.958/0001-18	R\$ 718.000,0000
08/06/2026 às 09:11:42	20.290.311/0001-40	R\$ 717.500,0000
08/06/2026 às 09:11:49	16.557.958/0001-18	R\$ 715.000,0000
08/06/2026 às 09:12:16	20.290.311/0001-40	R\$ 714.500,0000
08/06/2026 às 09:12:29	16.557.958/0001-18	R\$ 712.000,0000
08/06/2026 às 09:13:29	20.290.311/0001-40	R\$ 711.500,0000
08/06/2026 às 09:13:35	16.557.958/0001-18	R\$ 710.000,0000
08/06/2026 às 09:14:01	20.290.311/0001-40	R\$ 709.500,0000
08/06/2026 às 09:14:08	16.557.958/0001-18	R\$ 705.000,0000
08/06/2026 às 09:14:22	20.290.311/0001-40	R\$ 704.500,0000
08/06/2026 às 09:14:32	16.557.958/0001-18	R\$ 700.000,0000
08/06/2026 às 09:15:40	20.290.311/0001-40	R\$ 699.500,0000
08/06/2026 às 09:15:47	16.557.958/0001-18	R\$ 698.000,0000
08/06/2026 às 09:16:58	20.290.311/0001-40	R\$ 697.500,0000
08/06/2026 às 09:17:05	16.557.958/0001-18	R\$ 695.000,0000
08/06/2026 às 09:17:51	20.290.311/0001-40	R\$ 694.500,0000
08/06/2026 às 09:18:00	16.557.958/0001-18	R\$ 690.000,0000
08/06/2026 às 09:19:05	20.290.311/0001-40	R\$ 689.500,0000
08/06/2026 às 09:19:16	16.557.958/0001-18	R\$ 688.000,0000
08/06/2026 às 09:20:03	20.290.311/0001-40	R\$ 687.500,0000
08/06/2026 às 09:20:15	16.557.958/0001-18	R\$ 680.000,0000
08/06/2026 às 09:20:53	20.290.311/0001-40	R\$ 679.500,0000
08/06/2026 às 09:21:00	16.557.958/0001-18	R\$ 670.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
08/06/2026 às 09:21:24	20.290.311/0001-40	R\$ 669.500,0000
08/06/2026 às 09:21:32	16.557.958/0001-18	R\$ 650.000,0000
08/06/2026 às 09:21:59	20.290.311/0001-40	R\$ 649.500,0000
08/06/2026 às 09:22:05	16.557.958/0001-18	R\$ 645.000,0000
08/06/2026 às 09:22:18	20.290.311/0001-40	R\$ 644.500,0000
08/06/2026 às 09:22:23	16.557.958/0001-18	R\$ 640.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2026 às 09:00:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2026 às 09:00:06	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2026 às 09:24:24	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 16.557.958/0001-18	08/06/2026 às 09:31:05	Sr licitante, seria possível redução do valor de sua proposta?
Pelo participante 16.557.958/0001-18	08/06/2026 às 09:33:50	Bom dia, apresentamos nosso melhor valor
Sistema para o participante 16.557.958/0001-18	08/06/2026 às 09:36:01	Ok, grata pelo retorno.
Sistema para o participante 16.557.958/0001-18	08/06/2026 às 09:40:12	Sr. Fornecedor ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA, CNPJ 16.557.958/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 08/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Pelo participante 16.557.958/0001-18	08/06/2026 às 11:42:16	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:42:16 de 08/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA, CNPJ 16.557.958/0001-18.
Pelo participante 16.557.958/0001-18	08/06/2026 às 15:46:01	Consegue especificar exatamente os itens que estão em diligência?
Sistema para o participante 16.557.958/0001-18	08/06/2026 às 15:48:47	Na aba diligências, na mensagem da diligência especificamos todos os itens. Consegue verificar?
Pelo participante 16.557.958/0001-18	08/06/2026 às 16:36:35	Qual prazo para atendimento da diligencia?
Pelo participante 16.557.958/0001-18	08/06/2026 às 17:24:52	Prezados, Solicitamos, respeitosamente, a prorrogação do prazo para atendimento da diligência, tendo em vista a necessidade de obtenção e consolidação de documentação complementar necessária para apresentação da resposta de forma completa e adequada. Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição.
Sistema para o participante 16.557.958/0001-18	09/06/2026 às 09:01:27	O prazo foi prorrogado.
Pelo participante 16.557.958/0001-18	09/06/2026 às 10:32:40	Documentos da diligencia devidamente anexados, fico a disposição.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 11:11:07	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2026 11:21:07.
Sistema para o participante 16.557.958/0001-18	09/06/2026 às 11:26:44	Sr. Fornecedor ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA, CNPJ 16.557.958/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 09/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no edital.
Pelo participante 16.557.958/0001-18	09/06/2026 às 14:51:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:51:21 de 09/06/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA, CNPJ 16.557.958/0001-18.
Pelo participante 16.557.958/0001-18	09/06/2026 às 16:39:10	O prazo para entrega do balanço 2025 é 30/06/26 portando ainda não esta obrigatorio
Pelo participante 16.557.958/0001-18	09/06/2026 às 16:42:07	https://normasinternet2.receita.fazenda.gov.br/#/consulta/externa/114965 link para consulta desta informação
Pelo participante 16.557.958/0001-18	09/06/2026 às 17:54:54	Em atendimento à diligência, encaminhamos em anexo declaração assinada pelo contador responsável da empresa, esclarecendo que a ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA. realiza sua escrituração contábil por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD/SPED) e que o prazo legal para transmissão da ECD referente ao exercício de 2025 encerra-se em 30/06/2026. Dessa forma, a empresa encontra-se dentro do prazo legal estabelecido pela Receita Federal
Sistema	10/06/2026 às 08:56:21	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no periodo de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2026 09:06:21.
Sistema	12/06/2026 às 13:46:14	A fase de recurso do item 1 está aberta até 17/06/2026.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
08/06/2026 às 09:00:06	Item aberto para lances.
08/06/2026 às 09:24:24	Item com etapa aberta encerrada.
08/06/2026 às 09:24:24	Item encerrado para lances.
08/06/2026 às 09:40:12	Fornecedor ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA, CNPJ 16.557.958/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 08/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
08/06/2026 às 11:42:16	Fornecedor ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA, CNPJ 16.557.958/0001-18 finalizou o envio de anexo.
09/06/2026 às 11:11:07	Fornecedor ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA, CNPJ 16.557.958/0001-18 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 640.000,0000. Motivo: Proposta aceita..
09/06/2026 às 11:12:38	Fornecedor RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 20.290.311/0001-40 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
09/06/2026 às 11:26:44	Fornecedor ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA, CNPJ 16.557.958/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 09/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no edital.
09/06/2026 às 14:51:21	Fornecedor ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA, CNPJ 16.557.958/0001-18 finalizou o envio de anexo.
10/06/2026 às 08:56:21	Fornecedor ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA, CNPJ 16.557.958/0001-18 foi habilitado.
10/06/2026 às 08:56:32	Fornecedor RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 20.290.311/0001-40 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
12/06/2026 às 13:46:14	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90022/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) ônibus e 02 (duas) vans, novos, zero quilômetro, com ano/modelo mínimo 2026/2026, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto/PR.
Entrega de propostas: De 22/05/2026 às 08:00 até 08/06/2026 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 08/06/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2026 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/06/2026 às 09:00:56	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 022/2026. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	08/06/2026 às 09:01:01	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	08/06/2026 às 09:01:06	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	08/06/2026 às 09:01:10	O intervalo entre os lances é de R\$500,00 (quinhentos reais).
Sistema	08/06/2026 às 09:01:14	Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras.gov e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.
Sistema	08/06/2026 às 09:01:19	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	08/06/2026 às 09:01:22	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	08/06/2026 às 09:01:27	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	08/06/2026 às 09:01:31	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	08/06/2026 às 09:01:35	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.

12/06/2026 15:29

1 de 17

000529

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2026 às 09:01:39	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	08/06/2026 às 09:01:44	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	08/06/2026 às 09:01:50	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	08/06/2026 às 09:24:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/06/2026 às 09:25:42	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	08/06/2026 às 09:25:46	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	08/06/2026 às 09:25:54	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	08/06/2026 às 09:26:01	Um minuto, por favor.
Sistema	08/06/2026 às 09:30:33	Consulta realizada em 08/06/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	08/06/2026 às 09:35:36	Após a desclassificação da proposta do item 02, o sistema identificou empate ficto, portanto, as 09:40h iremos retornar a fase de lances.
Sistema	08/06/2026 às 09:39:41	Irei realizar a convocação da proposta ajustada dos itens 01 e 03, juntamente com catálogo, folders/prospecto do veículo ofertado.
Sistema	08/06/2026 às 09:44:36	Irei realizar a consulta ao SICAF do fornecedor melhor classificado para o item 02.
Sistema	08/06/2026 às 09:44:41	Um minuto por favor
Sistema	08/06/2026 às 09:49:39	Consulta realizada em 08/06/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA junto a este órgão.
Sistema	08/06/2026 às 09:53:44	Irei convocar a proposta justada juntamente com catálogo, prospecto/ficha técnica do item 02.
Sistema	08/06/2026 às 10:02:52	Considerando a abertura do prazo para envio da proposta ajustada, informo que nova comunicação da pregoeira será as 13:45h (08/06).
Sistema	08/06/2026 às 13:47:10	Boa tarde a todos
Sistema	08/06/2026 às 13:47:49	Os documentos referentes a proposta estão sendo analisados pelo departamento responsável.
Sistema	08/06/2026 às 13:55:39	Nova comunicação da pregoeira será as 15:30h.
Sistema	08/06/2026 às 15:30:26	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame conforme o previsto.
Sistema	08/06/2026 às 15:35:02	O departamento responsável solicitou a abertura de diligências e encaminhamento de catálogo ou ficha técnica complementar para comprovação de características técnicas que não constam nos enviados anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2026 às 15:59:40	O Departamento responsável finalizou a conferência do item 02 e verificou que o modelo ofertado Renault master L3h2 VITRE não atende ao descritivo do edital, sendo o comprimento do compartimento dos passageiros inferior ao mínimo exigido.
Sistema	08/06/2026 às 16:00:29	Desta forma, irei proceder com a desclassificação da proposta e convocar a próxima melhor classificada para o item.
Sistema	08/06/2026 às 16:02:09	Senhores, foi verificado empate ficto para o item 02. As 16:10h retornaremos para a fase de lances para desempate.
Sistema	08/06/2026 às 16:18:56	Para o item 03, o departamento responsável solicitou a abertura de diligências para comprovação das características técnicas exigidas no edital.
Sistema	08/06/2026 às 17:07:27	Srs, irei suspender a sessão neste momento. Retornaremos amanhã terça-feira (09/06) às 9h da manhã.
Sistema	09/06/2026 às 09:00:53	Bom dia, iremos dar sequência ao certame.
Sistema	09/06/2026 às 09:24:53	O item 02 foi analisado e está de acordo com o descritivo. Portanto, as 09:30h irei realizar o aceite da proposta.
Sistema	09/06/2026 às 09:32:42	Considerando o aceite da proposta do item 02 - informo que irei realizar a convocação dos documentos de habilitação.
Sistema	09/06/2026 às 09:34:10	Prezados, nova comunicação da pregoeira será às 11h.
Sistema	09/06/2026 às 11:05:01	Considerando o cumprimento da diligência no item 01, informo que as 11:10h irei realizar o aceite da proposta, considerando que o objeto atende ao solicitado em edital.
Sistema	09/06/2026 às 11:11:36	Considerando o aceite da proposta do item 01 - informo que irei realizar a convocação dos documentos de habilitação.
Sistema	09/06/2026 às 11:37:07	Nova comunicação da pregoeira será às 13:45 para julgamento da proposta do item 03.
Sistema	09/06/2026 às 13:45:03	Boa tarde, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	09/06/2026 às 13:48:30	Informo que irei realizar o aceite da proposta do item 3 às 13:50h
Sistema	09/06/2026 às 13:51:36	Considerando o aceite da proposta do item 03 - informo que irei realizar a convocação dos documentos de habilitação.
Sistema	09/06/2026 às 13:51:54	Caso o fornecedor já tenha enviado anteriormente, não será necessário novo envio.
Sistema	09/06/2026 às 14:03:46	Nova comunicação será às 15h.
Sistema	09/06/2026 às 15:06:23	Iremos analisar os documentos de habilitação, nova comunicação será às 16h.
Sistema	09/06/2026 às 16:10:21	Prezados, estamos finalizando a conferência dos documentos de habilitação. Nova comunicação será às 16:30h.
Sistema	09/06/2026 às 16:33:56	Finalizamos a conferência dos documentos de habilitação.
Sistema	09/06/2026 às 16:34:47	Item 01, será necessária a abertura de diligência para que o fornecedor encaminhe o balanço do exercício de 2025. Apresentou 2023 e 2024.
Sistema	09/06/2026 às 16:42:39	Item 02 - Fornecedor deixou de apresentar os seguintes documentos: Atestado de Capacidade técnica da empresa que fará a transformação (10.5.3), Licença de Operação da empresa transformadora (10.5.5) Projeto técnico assinado em cartório sendo este projeto com data do mês da licitação (10.5.4) - O projeto apresentado corresponde ao projeto inicial apresentado pelo fornecedor datado em 12/04/2023 conferido 'por meio da leitura dos QRs CODEs
Sistema	09/06/2026 às 16:43:26	que estão disponíveis onde apresentam o projeto de transformação 15+1.
Sistema	09/06/2026 às 16:47:24	Item 03 - considerando que o veículo ofertado é original de fábrica e não haverá transformação de acordo com o licitante, não há projeto de transformação e demais documentos solicitados no item 10.5
Sistema	09/06/2026 às 16:54:36	Irei proceder com a inabilitação da empresa para o item 2 e habilitação no item 3.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 16:54:53	As 17h
Sistema	09/06/2026 às 17:04:07	Senhores, informo que a sessão será suspensa neste momento. Daremos sequência amanhã quarta-feira (10/06) a partir das 08:30h da manhã.
Sistema	09/06/2026 às 17:04:18	Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	10/06/2026 às 08:32:48	Bom dia a todos, iremos dar sequencia ao certame.
Sistema	10/06/2026 às 08:39:17	No item 02 foi identificado empate ficto. Iremos retornar para a fase de disputa de lances, para desempate.
Sistema	10/06/2026 às 08:47:23	Consulta realizada em 10/06/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa EURO COMERCIAL E SERVICOS LTDA junto a este órgão.
Sistema	10/06/2026 às 08:49:34	Item 01 - considerando que a empresa atendeu a diligência e cumpriu com as exigências de habilitação, irei realizar o aceite da proposta as 08:55h.
Sistema	10/06/2026 às 08:55:59	Peço perdão pelo equívoco, na mensagem anterior mencionei o aceite da proposta sendo que o correto seria a Habilitação da empresa.
Sistema	10/06/2026 às 08:57:19	Considerando que a convocação do item 02, informo que nova comunicação da pregoeira será as 11h.
Sistema	10/06/2026 às 11:24:55	Nova comunicação será as 14:30h.
Sistema	10/06/2026 às 14:32:00	Boa tarde, o setor responsável realizou a análise da ' proposta e catálogos enviados pelo fornecedor do item 02.
Sistema	10/06/2026 às 14:33:39	O veículo ofertado possui altura interna e comprimento do compartimento dos passageiros inferior ao mínimo solicitado. Portanto, irei realizar a desclassificação da proposta.
Sistema	10/06/2026 às 14:34:35	O sistema identificou empate ficto, iremos retornar a fase de lances para desempate as 14:40h.
Sistema	10/06/2026 às 15:04:28	Nova comunicação será as 17h.
Sistema	10/06/2026 às 17:03:59	O setor responsável irá analisar a proposta e documentos enviados
Sistema	10/06/2026 às 17:04:55	A sessão será suspensa neste momento. Retornaremos a sessão amanhã quinta-feira 11/06 a partir das 08:30h.
Sistema	11/06/2026 às 08:32:19	Bom dia a todos, iremos dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	11/06/2026 às 08:33:35	O setor responsável analisou a proposta e catálogo enviado para o item 02 e o mesmo atende ao descritivo. Desta forma irei proceder com o aceite da proposta.
Sistema	11/06/2026 às 08:34:50	O fornecedor já encaminhou os documentos de habilitação. Iremos realizar a análise. Solicito que aguardem conectados enquanto realizamos a conferência.
Sistema	11/06/2026 às 08:42:37	Analisamos os documentos e será necessária a abertura de diligência junto ao fornecedor do item 02.
Sistema	11/06/2026 às 09:27:40	Nova comunicação será as 10:45h.
Sistema	11/06/2026 às 10:49:58	Considerando que a empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA não atendeu a diligência de envio dos documentos, irei proceder com a inabilitação da empresa e convocar a próxima melhor classificada para o item.
Sistema	11/06/2026 às 10:57:03	Nova comunicação será as 14:30h.
Sistema	11/06/2026 às 14:31:28	Boa tarde, considerando que não houve atendimento a convocação de envio da proposta ajustada, irei desclassificar a proposta e convocar a próxima melhor classificada.
Sistema	11/06/2026 às 14:33:59	Nova comunicação as 16:35h.
Sistema	11/06/2026 às 16:38:24	Irei realizar nova convocação para o item 02.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2026 às 16:43:41	A sessão será suspensa neste momento. Retornaremos amanhã (sexta-feira) a partir das 08:15h.
Sistema	12/06/2026 às 08:23:25	Bom dia a todos
Sistema	12/06/2026 às 08:23:37	Iremos dar sequência ao certame conforme o previsto.
Sistema	12/06/2026 às 08:24:38	Tendo em vista que não houve atendimento a convocação de envio da proposta ajustada, irei convocar a próxima classificada para o item.
Sistema	12/06/2026 às 08:55:03	Nova comunicação será as 10:30h.
Sistema	12/06/2026 às 10:30:11	Tendo em vista que não houve atendimento a convocação de envio da proposta ajustada, irei convocar a próxima classificada para o item.
Sistema	12/06/2026 às 10:32:21	Nova comunicação será as 13:30h.
Sistema	12/06/2026 às 13:45:33	O item 02 restou fracassado.
Sistema	12/06/2026 às 13:45:54	Informo que as empresas habilitadas nos itens 01 e 03 comprovaram atender as exigências editalícias.
Sistema	12/06/2026 às 13:45:59	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	12/06/2026 às 13:46:03	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	12/06/2026 às 13:46:06	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/06/2026 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
08/06/2026 às 09:24:36	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Veículo Van

Veículo Van Tipo Motor: Diesel, Tipo Direção: Hidráulica, Tipo Carroceria: Monobloco, Potência Motor: 129CV, Capacidade Passageiro: 16, Características Adicionais: Veículo Van S2/02 Portas Dianteiras/01 Porta La-, Tipo Refrigeração: Ventilação Regulável, Carga Útil: 1325KG

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 350.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 350.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 500,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.050.***-2 - FERNANDA SCHERER MARZEC

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.532.037/0001-55 - BRAGRO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 450.000,0000 (unitário) R\$ 450.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DV Modelo/versão: DE ACORDO Valor proposta: R\$ 450.000,0000 (unitário) R\$ 450.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
20.901.717/0001-11 - BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 490.000,0000 (unitário) R\$ 490.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MERCEDES BENZ Modelo/versão: SPRINTER Valor proposta: R\$ 490.000,0000 (unitário) R\$ 490.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMIENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 350.000,0000 (unitário) R\$ 350.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FORD Modelo/versão: TRANSIT 11+1 LUGARES Valor proposta: R\$ 350.000,0000 (unitário) R\$ 350.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.977.710/0001-03 - D+ SAUDE VEICULOS ESPECIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 350.000,0000 (unitário) R\$ 350.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RENAULT Modelo/versão: MASTER L2H2 11 LUGARES 0 KM Valor proposta: R\$ 350.000,0000 (unitário) R\$ 350.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
59.248.333/0001-87 - ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 385.000,0000 (unitário) R\$ 385.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RENAULT Modelo/versão: MASTER L2H2 11 LUG 0 KM Valor proposta: R\$ 390.000,0000 (unitário) R\$ 390.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
53.561.083/0001-54 - EURO COMERCIAL E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 345.000,0000 (unitário) R\$ 345.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RENAULT Modelo/versão: MASTER L2H2 Valor proposta: R\$ 400.000,0000 (unitário) R\$ 400.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.358.769/0001-54 - FALCON EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 348.000,0000 (unitário) R\$ 348.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FORD Modelo/versão: TRANSIT VÍTRE Valor proposta: R\$ 350.000,0000 (unitário) R\$ 350.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
03.093.776/0008-68 - MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 349.999,9900 (unitário) R\$ 349.999,9900 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: MERCEDES Modelo/versão: SPRINTER 417 ano 25 modelo /26 Valor proposta: R\$ 350.000,0000 (unitário) R\$ 350.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.105.413/0001-00 - P EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 310.000,0000 (unitário) R\$ 310.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Renault Modelo/versão: Master L1H1 Valor proposta: R\$ 310.000,0000 (unitário) R\$ 310.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
30.260.538/0001-04 - REAVEL VEICULOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 350.000,0000 (unitário) R\$ 350.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RENAULT MASTER L3H2 - 2026/2026 Modelo/versão: RENAULT MASTER L3H2 - 2026/2026 Valor proposta: R\$ 350.000,0000 (unitário) R\$ 350.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
52.359.927/0001-16 - ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 350.000,0000 (unitário) R\$ 350.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FORD Modelo/versão: TRANSIT L4H3 VIDRADA Valor proposta: R\$ 350.000,0000 (unitário) R\$ 350.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
44.329.924/0001-01 - SANTA CATARINA UTILITARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 350.000,0000 (unitário) R\$ 350.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TRANSIT/FORD Modelo/versão: L4H3 VITRÊ / 26-26 Valor proposta: R\$ 350.000,0000 (unitário) R\$ 350.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
29.987.662/0001-89 - SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 337.000,0000 (unitário) R\$ 337.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FORD / FORD Modelo/versão: TRANSIT L4H3 VIDRADA DIESEL 0KM Valor proposta: R\$ 350.000,0000 (unitário) R\$ 350.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.653.005/0001-08 - TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 336.900,0000 (unitário) R\$ 336.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RENAULT Modelo/versão: Renault master L3h2 VITRE 11+1 Valor proposta: R\$ 350.000,0000 (unitário) R\$ 350.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
30.936.530/0001-07 - WA VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 385.000,0000 (unitário) R\$ 385.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Renault Master Vitré Modelo/versão: Renault Master Vitré 26/27 11+1L Valor proposta: R\$ 385.000,0000 (unitário) R\$ 385.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
08/06/2026 às 09:03:11	59.248.333/0001-87	R\$ 385.000,0000
08/06/2026 às 09:04:47	61.653.005/0001-08	R\$ 349.000,0000
08/06/2026 às 09:05:46	53.561.083/0001-54	R\$ 345.000,0000
08/06/2026 às 09:07:45	61.653.005/0001-08	R\$ 344.000,0000
08/06/2026 às 09:07:51	50.358.769/0001-54	R\$ 348.000,0000
08/06/2026 às 09:08:28	29.987.662/0001-89	R\$ 337.000,0000
08/06/2026 às 09:42:14	61.653.005/0001-08	R\$ 336.900,0000
10/06/2026 às 14:49:44	03.093.776/0008-68	R\$ 349.999,9900

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2026 às 09:00:07	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2026 às 09:10:29	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/06/2026 às 09:10:40	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 30.105.413/0001-00	08/06/2026 às 09:31:11	Sr licitante, seria possível redução do valor de sua proposta?
Pelo participante 30.105.413/0001-00	08/06/2026 às 09:33:01	Solicito, por gentileza, a desclassificação de nossa proposta, uma vez que o veículo ofertado não atende integralmente às especificações exigidas no edital. Pedimos desculpas pelo equívoco e agradecemos pela compreensão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 30.105.413/0001-00	08/06/2026 às 09:33:47	Ok, irei realizar a desclassificação.
Sistema	08/06/2026 às 09:40:34	O item 2 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 61.653.005/0001-08	08/06/2026 às 09:40:34	Sr. Fornecedor TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 61.653.005/0001-08, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 09:45:34 do dia 08/06/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/06/2026 às 09:42:14	O item 2 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 61.653.005/0001-08 enviou um lance no valor de R\$ 336.900,0000.
Sistema	08/06/2026 às 09:42:14	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 61.653.005/0001-08	08/06/2026 às 09:50:58	Prezado licitante, seria possível redução do valor de sua proposta?
Pelo participante 61.653.005/0001-08	08/06/2026 às 09:52:44	Bom dia, ja estamos no nosso limite, nao sendo possivel reducao
Sistema para o participante 61.653.005/0001-08	08/06/2026 às 09:53:08	Ok, obrigada pelo retorno.
Sistema para o participante 61.653.005/0001-08	08/06/2026 às 09:54:04	Sr. Fornecedor TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 61.653.005/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 08/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Pelo participante 61.653.005/0001-08	08/06/2026 às 10:36:29	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:36:29 de 08/06/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 61.653.005/0001-08.
Sistema	08/06/2026 às 16:10:54	O item 2 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 50.358.769/0001-54	08/06/2026 às 16:10:54	Sr. Fornecedor FALCON EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 50.358.769/0001-54, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 16:15:54 do dia 08/06/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/06/2026 às 16:15:55	O item 2 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 16:15:54 de 08/06/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor FALCON EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 50.358.769/0001-54.
Sistema	08/06/2026 às 16:15:55	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 29.987.662/0001-89	08/06/2026 às 16:17:11	Sr. Fornecedor SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 29.987.662/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 08/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Pelo participante 29.987.662/0001-89	08/06/2026 às 17:54:17	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:54:17 de 08/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 29.987.662/0001-89.
Sistema para o participante 29.987.662/0001-89	09/06/2026 às 09:03:04	Sr licitante, o departamento responsável pela conferência fez o seguinte questionamento: O veiculo é tamanho original 15+1 e será transformada para 11+1?
Sistema para o participante 29.987.662/0001-89	09/06/2026 às 09:19:34	O licitante esclareceu que o veiculo será transformado em 11+1.
Sistema	09/06/2026 às 09:30:19	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2026 09:40:19.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.987.662/0001-89	09/06/2026 às 09:33:40	Sr. Fornecedor SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 29.987.662/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:35:00 do dia 09/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação..
Pelo participante 29.987.662/0001-89	09/06/2026 às 10:03:26	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:03:26 de 09/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 29.987.662/0001-89.
Sistema para o participante 29.987.662/0001-89	09/06/2026 às 11:06:53	Prezado licitante, não localizamos na pasta dos documentos enviados referente a habilitação, os documentos referentes a transformação exigidos no item 10.5 do edital.
Sistema para o participante 29.987.662/0001-89	09/06/2026 às 11:10:46	Irei abrir diligência para que o fornecedor encaminhe os documentos solicitados no item 10.5 do edital.
Pelo participante 29.987.662/0001-89	09/06/2026 às 11:12:47	Esta na pasta "prop"
Pelo participante 29.987.662/0001-89	09/06/2026 às 11:12:57	dentro do arquivo .zip
Sistema para o participante 29.987.662/0001-89	09/06/2026 às 11:14:12	O projeto está para a transformação de um veículo 15+1
Pelo participante 29.987.662/0001-89	09/06/2026 às 11:19:50	Sra. Pregoeira, o projeto anexado foi apresentado como elemento comprobatório da experiência e capacidade técnica da implementadora, as quais são corroboradas pelo registro no CREA, pelas Certidões de Acervo Técnico (CAT) e pela certificação ISO 9001 já apresentadas nos autos.
Pelo participante 29.987.662/0001-89	09/06/2026 às 11:19:56	Nesse contexto, o documento deve ser analisado sob a ótica da demonstração da aptidão técnica para execução do objeto, evidenciando que a empresa possui expertise consolidada na realização de adaptações veiculares similares, aptas a atender às necessidades da Administração. Assim, entendemos que a documentação acostada cumpre integralmente a finalidade de comprovação técnica exigida no certame.
Sistema para o participante 29.987.662/0001-89	09/06/2026 às 11:21:20	O edital traz as seguintes exigências quanto a transformação: 10.5.4 Projeto Técnico em 03 (três) vistas assinado em cartório pelo Engenheiro Responsável pela Empresa Transformadora, sendo este projeto com Data do mês da referida licitação;
Sistema para o participante 29.987.662/0001-89	09/06/2026 às 11:21:46	Tendo em vista que o veículo em questão será destinado a Secretaria de Saúde.
Sistema para o participante 29.987.662/0001-89	09/06/2026 às 11:23:02	O projeto enviado é da transformação de um veículo 15+1, com assinatura datada no ano de 2022 conforme consta no reconhecimento do cartório.
Pelo participante 29.987.662/0001-89	09/06/2026 às 11:26:52	Sra. Pregoeira, compreendemos a exigência constante do item 10.5.4 do edital. Contudo, esclarecemos que a documentação técnica apresentada, incluindo CAT, registro no CREA e certificação ISO 9001 da empresa transformadora, foi anexada com o objetivo de comprovar a aptidão técnica e a experiência na execução de transformações veiculares similares destinadas à área da saúde.
Pelo participante 29.987.662/0001-89	09/06/2026 às 11:27:08	Dessa forma, entendemos que a documentação acostada aos autos demonstra a capacidade técnica necessária para o atendimento integral do objeto licitado, razão pela qual solicitamos a análise do conjunto documental apresentado, em observância aos princípios da razoabilidade, competitividade e busca da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema para o participante 29.987.662/0001-89	09/06/2026 às 11:34:55	A análise da documentação deve observar estritamente as exigências previstas no instrumento convocatório, em respeito ao princípio da vinculação ao edital.
Sistema para o participante 29.987.662/0001-89	09/06/2026 às 11:35:34	Sendo assim, irei abrir diligência para que a empresa apresente os documentos exigidos no item 10.5 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 29.987.662/0001-89	09/06/2026 às 11:48:18	Sra. Pregoeira consegue nos conceder mais prazo, por gentileza
Sistema para o participante 29.987.662/0001-89	09/06/2026 às 13:45:40	O prazo poderá ser prorrogado após findar o prazo inicial concedido.
Sistema para o participante 29.987.662/0001-89	09/06/2026 às 15:00:52	Sr licitante, será necessário a prorrogação do prazo?
Pelo participante 29.987.662/0001-89	09/06/2026 às 15:23:00	Não será necessário, prorrogação Sra Pregoeira.
Sistema	09/06/2026 às 17:01:10	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2026 17:11:10.
Sistema	10/06/2026 às 08:39:28	O item 2 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 50.358.769/0001-54	10/06/2026 às 08:39:28	Sr. Fornecedor FALCON EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 50.358.769/0001-54, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 08:44:28 do dia 10/06/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/06/2026 às 08:44:29	O item 2 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 08:44:28 de 10/06/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor FALCON EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 50.358.769/0001-54.
Sistema	10/06/2026 às 08:44:29	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 53.561.083/0001-54	10/06/2026 às 08:47:50	Sr. Fornecedor EURO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.561.083/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 10/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
Sistema para o participante 53.561.083/0001-54	10/06/2026 às 10:50:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:50:00 de 10/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EURO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.561.083/0001-54.
Sistema para o participante 50.358.769/0001-54	10/06/2026 às 10:57:13	Sr. Fornecedor FALCON EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.358.769/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 10/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital Juntamente com o prospecto do item.
Pelo participante 50.358.769/0001-54	10/06/2026 às 12:33:18	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:33:18 de 10/06/2026. 21 anexos foram enviados pelo fornecedor FALCON EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.358.769/0001-54.
Sistema	10/06/2026 às 14:45:06	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 2. Fornecedores (sem declaração ME/EPP) que apresentaram lance no valor de R\$ 350.000,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 14:50:06 do dia 10/06/2026.
Sistema	10/06/2026 às 14:50:07	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 2 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 349.999,9900.
Sistema	10/06/2026 às 14:50:07	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 03.093.776/0008-68	10/06/2026 às 14:53:19	Sr. Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0008-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 10/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 03.093.776/0008-68	10/06/2026 às 16:14:59	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:14:59 de 10/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0008-68.
Pelo participante 03.093.776/0008-68	10/06/2026 às 16:15:20	Boa tarde Sr Pregoeiro, encaminhamos a documentação exigida e ficamos à disposição para eventuais diligências necessárias.
Sistema	11/06/2026 às 08:34:06	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2026 08:44:06.
Sistema	11/06/2026 às 10:51:16	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2026 11:01:16.
Sistema	11/06/2026 às 10:51:16	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/06/2026 às 10:51:16	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/06/2026 às 10:51:16	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/06/2026 às 10:51:16	O item 2 teve empate real para o valor: R\$ 350.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 44.329.924/0001-01	11/06/2026 às 10:52:57	Sr. Fornecedor SANTA CATARINA UTILITARIOS LTDA, CNPJ 44.329.924/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 11/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital...
Sistema para o participante 44.329.924/0001-01	11/06/2026 às 14:30:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:00 de 11/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SANTA CATARINA UTILITARIOS LTDA, CNPJ 44.329.924/0001-01.
Sistema para o participante 30.260.538/0001-04	11/06/2026 às 14:32:45	Sr. Fornecedor REAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ 30.260.538/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:33:00 do dia 11/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital....
Sistema para o participante 30.260.538/0001-04	11/06/2026 às 16:33:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:33:00 de 11/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor REAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ 30.260.538/0001-04.
Sistema	11/06/2026 às 16:37:54	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/06/2026 às 16:37:54	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/06/2026 às 16:37:54	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/06/2026 às 16:37:54	O item 2 teve empate real para o valor: R\$ 350.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 52.359.927/0001-16	11/06/2026 às 16:38:52	Sr. Fornecedor ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA, CNPJ 52.359.927/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:40:00 do dia 11/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Sistema para o participante 52.359.927/0001-16	11/06/2026 às 18:40:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:40:00 de 11/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA, CNPJ 52.359.927/0001-16.
Sistema	12/06/2026 às 08:25:10	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2026 às 08:25:10	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	12/06/2026 às 08:25:10	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	12/06/2026 às 08:25:10	O item 2 teve empate real para o valor: R\$ 350.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	12/06/2026 às 08:25:41	Sr. Fornecedor CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 35.741.144/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:26:00 do dia 12/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	12/06/2026 às 10:26:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:00 de 12/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 35.741.144/0001-83.
Sistema para o participante 54.977.710/0001-03	12/06/2026 às 10:31:14	Sr. Fornecedor D+ SAUDE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 54.977.710/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 12/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Pelo participante 54.977.710/0001-03	12/06/2026 às 11:13:30	Bom dia
Pelo participante 54.977.710/0001-03	12/06/2026 às 11:28:44	Favor desclassificar a nossa empresa, a empresa transformadora não é homologada pela fabricante, não tínhamos visto isso em edital, desculpe
Sistema para o participante 54.977.710/0001-03	12/06/2026 às 12:32:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:32:00 de 12/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor D+ SAUDE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 54.977.710/0001-03.
Sistema para o participante 54.977.710/0001-03	12/06/2026 às 13:43:13	Ok, irei proceder com a desclassificação.
Sistema	12/06/2026 às 13:45:06	O item 2 foi fracassado durante o julgamento/habilitação.
Sistema	12/06/2026 às 13:45:06	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2026 13:55:06.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
08/06/2026 às 09:00:06	Item aberto para lances.
08/06/2026 às 09:10:29	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
08/06/2026 às 09:10:40	Item com etapa aberta encerrada.
08/06/2026 às 09:10:40	Item encerrado para lances.
08/06/2026 às 09:34:27	Fornecedor P EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA, CNPJ 30.105.413/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 310.000,0000. Motivo: Fornecedor solicitou a desclassificação de sua proposta considerando que o veículo ofertado não atende integralmente ao descritivo. .
08/06/2026 às 09:40:34	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
08/06/2026 às 09:40:34	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
08/06/2026 às 09:42:14	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 61.653.005/0001-08 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 336.900,0000.

Data/Hora	Descrição
08/06/2026 às 09:42:14	Item encerrado para lances.
08/06/2026 às 09:54:04	Fornecedor TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 61.653.005/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 08/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicitou o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
08/06/2026 às 10:36:29	Fornecedor TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 61.653.005/0001-08 finalizou o envio de anexo.
08/06/2026 às 16:01:02	Fornecedor TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 61.653.005/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 336.900,0000. Motivo: O modelo ofertado Renault master L3h2 VITRE não atende ao descritivo do edital, sendo o comprimento do compartimento dos passageiros inferior ao mínimo exigido..
08/06/2026 às 16:10:54	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
08/06/2026 às 16:10:54	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
08/06/2026 às 16:15:55	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 16:15:54 de 08/06/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor FALCON EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 50.358.769/0001-54.
08/06/2026 às 16:15:55	Item encerrado para lances.
08/06/2026 às 16:17:11	Fornecedor SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 29.987.662/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 08/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicitou o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
08/06/2026 às 17:54:17	Fornecedor SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 29.987.662/0001-89 finalizou o envio de anexo.
09/06/2026 às 09:30:19	Fornecedor SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 29.987.662/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 337.000,0000. Motivo: Proposta aceita..
09/06/2026 às 09:33:40	Fornecedor SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 29.987.662/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:35:00 do dia 09/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicitou o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação..
09/06/2026 às 10:03:26	Fornecedor SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 29.987.662/0001-89 finalizou o envio de anexo.
09/06/2026 às 17:01:10	Fornecedor SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 29.987.662/0001-89 foi inabilitado. Motivo: Fornecedor não atendeu as exigências de habilitação do item 10.5 do edital, conforme informado via chat da sessão. .
10/06/2026 às 08:39:28	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
10/06/2026 às 08:39:28	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
10/06/2026 às 08:44:29	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 08:44:28 de 10/06/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor FALCON EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 50.358.769/0001-54.
10/06/2026 às 08:44:29	Item encerrado para lances.
10/06/2026 às 08:47:50	Fornecedor EURO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.561.083/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 10/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicitou o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
10/06/2026 às 10:56:13	Fornecedor EURO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.561.083/0001-54 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 345.000,0000. Motivo: não atendeu a convocação para envio de proposta ajustada.
10/06/2026 às 10:57:13	Fornecedor FALCON EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.358.769/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 10/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicitou o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital Juntamente com o prospecto do item.
10/06/2026 às 12:33:18	Fornecedor FALCON EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.358.769/0001-54 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
10/06/2026 às 14:33:55	Fornecedor FALCON EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.358.769/0001-54 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 348.000,0000. Motivo: O veículo ofertado possui altura interna e comprimento do compartimento dos passageiros inferior ao mínimo solicitado. .
10/06/2026 às 14:45:06	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
10/06/2026 às 14:45:06	Convocados os fornecedores para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 350.000,0000.
10/06/2026 às 14:50:07	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
10/06/2026 às 14:50:07	Item encerrado para lances.
10/06/2026 às 14:53:19	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0008-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 10/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
10/06/2026 às 16:14:59	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0008-68 finalizou o envio de anexo.
11/06/2026 às 08:34:06	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0008-68 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 349.999,9900. Motivo: Proposta aceita..
11/06/2026 às 10:51:16	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0008-68 foi inabilitado. Motivo: Fornecedor deixou de apresentar os documentos referentes a transformação do veículo conforme solicitado no item 10.5 do edital. .
11/06/2026 às 10:52:57	Fornecedor SANTA CATARINA UTILITARIOS LTDA, CNPJ 44.329.924/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 11/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
11/06/2026 às 14:32:16	Fornecedor SANTA CATARINA UTILITARIOS LTDA, CNPJ 44.329.924/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 350.000,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada..
11/06/2026 às 14:32:45	Fornecedor REAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ 30.260.538/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:33:00 do dia 11/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital....
11/06/2026 às 16:37:54	Fornecedor REAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ 30.260.538/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 350.000,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada..
11/06/2026 às 16:38:52	Fornecedor ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA, CNPJ 52.359.927/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:40:00 do dia 11/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
12/06/2026 às 08:25:09	Fornecedor ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA, CNPJ 52.359.927/0001-16 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 350.000,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada. .
12/06/2026 às 08:25:41	Fornecedor CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 35.741.144/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:26:00 do dia 12/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
12/06/2026 às 10:30:44	Fornecedor CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 35.741.144/0001-83 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 350.000,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada..
12/06/2026 às 10:31:14	Fornecedor D+ SAUDE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 54.977.710/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 12/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
12/06/2026 às 13:43:29	Fornecedor D+ SAUDE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 54.977.710/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 350.000,0000. Motivo: Fornecedor solicitou desclassificação da proposta..

Data/Hora	Descrição
12/06/2026 às 13:44:42	Fornecedor WA VEICULOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 30.936.530/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 385.000,0000. Motivo: Proposta com valor acima do estimado em edital. .
12/06/2026 às 13:44:52	Fornecedor ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, CNPJ 59.248.333/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 385.000,0000. Motivo: Proposta com valor acima do estimado em edital. .
12/06/2026 às 13:45:00	Fornecedor BRAGRO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 61.532.037/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 450.000,0000. Motivo: Proposta com valor acima do estimado em edital. .
12/06/2026 às 13:45:06	Fornecedor BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA., CNPJ 20.901.717/0001-11 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 490.000,0000. Motivo: Proposta com valor acima do estimado em edital. .
12/06/2026 às 13:45:06	Item fracassado no julgamento / habilitação.
12/06/2026 às 15:29:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90022/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) ônibus e 02 (duas) vans, novos, zero quilômetro, com ano/modelo mínimo 2026/2026, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto/PR.
Entrega de propostas: De 22/05/2026 às 08:00 até 08/06/2026 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 08/06/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2026 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/06/2026 às 09:00:56	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 022/2026. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	08/06/2026 às 09:01:01	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	08/06/2026 às 09:01:06	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	08/06/2026 às 09:01:10	O intervalo entre os lances é de R\$500,00 (quinhentos reais).
Sistema	08/06/2026 às 09:01:14	Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras.gov e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.
Sistema	08/06/2026 às 09:01:19	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	08/06/2026 às 09:01:22	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	08/06/2026 às 09:01:27	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	08/06/2026 às 09:01:31	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	08/06/2026 às 09:01:35	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2026 às 09:01:39	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	08/06/2026 às 09:01:44	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	08/06/2026 às 09:01:50	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	08/06/2026 às 09:24:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/06/2026 às 09:25:42	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	08/06/2026 às 09:25:46	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	08/06/2026 às 09:25:54	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	08/06/2026 às 09:26:01	Um minuto, por favor.
Sistema	08/06/2026 às 09:30:33	Consulta realizada em 08/06/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	08/06/2026 às 09:35:36	Após a desclassificação da proposta do item 02, o sistema identificou empate ficto, portanto, as 09:40h iremos retornar a fase de lances.
Sistema	08/06/2026 às 09:39:41	Irei realizar a convocação da proposta ajustada dos itens 01 e 03, juntamente com catálogo, folders/prospecto do veículo ofertado.
Sistema	08/06/2026 às 09:44:36	Irei realizar a consulta ao SICAF do fornecedor melhor classificado para o item 02.
Sistema	08/06/2026 às 09:44:41	Um minuto por favor
Sistema	08/06/2026 às 09:49:39	Consulta realizada em 08/06/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA junto a este órgão.
Sistema	08/06/2026 às 09:53:44	Irei convocar a proposta justada juntamente com catálogo, prospecto/ficha técnica do item 02.
Sistema	08/06/2026 às 10:02:52	Considerando a abertura do prazo para envio da proposta ajustada, informo que nova comunicação da pregoeira será as 13:45h (08/06).
Sistema	08/06/2026 às 13:47:10	Boa tarde a todos
Sistema	08/06/2026 às 13:47:49	Os documentos referentes a proposta estão sendo analisados pelo departamento responsável.
Sistema	08/06/2026 às 13:55:39	Nova comunicação da pregoeira será as 15:30h.
Sistema	08/06/2026 às 15:30:26	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame conforme o previsto.
Sistema	08/06/2026 às 15:35:02	O departamento responsável solicitou a abertura de diligências e encaminhamento de catálogo ou ficha técnica complementar para comprovação de características técnicas que não constam nos enviados anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2026 às 15:59:40	O Departamento responsável finalizou a conferência do item 02 e verificou que o modelo ofertado Renault master L3h2 VITRE não atende ao descritivo do edital, sendo o comprimento do compartimento dos passageiros inferior ao mínimo exigido.
Sistema	08/06/2026 às 16:00:29	Desta forma, irei proceder com a desclassificação da proposta e convocar a próxima melhor classificada para o item.
Sistema	08/06/2026 às 16:02:09	Senhores, foi verificado empate ficto para o item 02. As 16:10h retornaremos para a fase de lances para desempate.
Sistema	08/06/2026 às 16:18:56	Para o item 03, o departamento responsável solicitou a abertura de diligências para comprovação das características técnicas exigidas no edital.
Sistema	08/06/2026 às 17:07:27	Srs, irei suspender a sessão neste momento. Retornaremos amanhã terça-feira (09/06) as 9h da manhã.
Sistema	09/06/2026 às 09:00:53	Bom dia, iremos dar sequência ao certame.
Sistema	09/06/2026 às 09:24:53	O item 02 foi analisado e está de acordo com o descritivo. Portanto, as 09:30h irei realizar o aceite da proposta.
Sistema	09/06/2026 às 09:32:42	Considerando o aceite da proposta do item 02 - informo que irei realizar a convocação dos documentos de habilitação.
Sistema	09/06/2026 às 09:34:10	Prezados, nova comunicação da pregoeira será as 11h.
Sistema	09/06/2026 às 11:05:01	Considerando o cumprimento da diligência no item 01, informo que as 11:10h irei realizar o aceite da proposta, considerando que o objeto atende ao solicitado em edital.
Sistema	09/06/2026 às 11:11:36	Considerando o aceite da proposta do item 01 - informo que irei realizar a convocação dos documentos de habilitação.
Sistema	09/06/2026 às 11:37:07	Nova comunicação da pregoeira será as 13:45 para julgamento da proposta do item 03.
Sistema	09/06/2026 às 13:45:03	Boa tarde, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	09/06/2026 às 13:48:30	Informo que irei realizar o aceite da proposta do item 3 as 13:50h
Sistema	09/06/2026 às 13:51:36	Considerando o aceite da proposta do item 03 - informo que irei realizar a convocação dos documentos de habilitação.
Sistema	09/06/2026 às 13:51:54	Caso o fornecedor já tenha enviado anteriormente, não será necessário novo envio.
Sistema	09/06/2026 às 14:03:46	Nova comunicação será as 15h.
Sistema	09/06/2026 às 15:06:23	Iremos analisar os documentos de habilitação, nova comunicação será as 16h.
Sistema	09/06/2026 às 16:10:21	Prezados, estamos finalizando a conferência dos documentos de habilitação. Nova comunicação será as 16:30h.
Sistema	09/06/2026 às 16:33:56	Finalizamos a conferência dos documentos de habilitação.
Sistema	09/06/2026 às 16:34:47	Item 01, será necessária a abertura de diligência para que o fornecedor encaminhe o balanço do exercício de 2025. Apresentou 2023 e 2024.
Sistema	09/06/2026 às 16:42:39	Item 02 - Fornecedor deixou de apresentar os seguintes documentos: Atestado de Capacidade técnica da empresa que fará a transformação (10.5.3), Licença de Operação da empresa transformadora (10.5.5) Projeto técnico assinado em cartório sendo este projeto com data do mês da licitação (10.5.4) - O projeto apresentado corresponde ao projeto inicial apresentado pelo fornecedor datado em 12/04/2023 conferido por meio da leitura dos QRs CODEs
Sistema	09/06/2026 às 16:43:26	que estão disponíveis onde apresentam o projeto de transformação 15+1.
Sistema	09/06/2026 às 16:47:24	Item 03 - considerando que o veículo ofertado é original de fábrica e não haverá transformação de acordo com o licitante, não há projeto de transformação e demais documentos solicitados no item 10.5
Sistema	09/06/2026 às 16:54:36	Irei proceder com a inabilitação da empresa para o item 2 e habilitação no item 3.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 16:54:53	As 17h
Sistema	09/06/2026 às 17:04:07	Senhores, informo que a sessão será suspensa neste momento. Daremos sequência amanhã quarta-feira (10/06) a partir das 08:30h da manhã.
Sistema	09/06/2026 às 17:04:18	Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	10/06/2026 às 08:32:48	Bom dia a todos, iremos dar sequencia ao certame.
Sistema	10/06/2026 às 08:39:17	No item 02 foi identificado empate ficto. Iremos retornar para a fase de disputa de lances, para desempate.
Sistema	10/06/2026 às 08:47:23	Consulta realizada em 10/06/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa EURO COMERCIAL E SERVICOS LTDA junto a este órgão.
Sistema	10/06/2026 às 08:49:34	Item 01 - considerando que a empresa atendeu a diligência e cumpriu com as exigências de habilitação, irei realizar o aceite da proposta as 08:55h.
Sistema	10/06/2026 às 08:55:59	Peço perdão pelo equívoco, na mensagem anterior mencionei o aceite da proposta sendo que o correto seria a Habilitação da empresa.
Sistema	10/06/2026 às 08:57:19	Considerando que a convocação do item 02, informo que nova comunicação da pregoeira será as 11h.
Sistema	10/06/2026 às 11:24:55	Nova comunicação será as 14:30h.
Sistema	10/06/2026 às 14:32:00	Boa tarde, o setor responsável realizou a análise da proposta e catálogos enviados pelo fornecedor do item 02.
Sistema	10/06/2026 às 14:33:39	O veículo ofertado possui altura interna e comprimento do compartimento dos passageiros inferior ao mínimo solicitado. Portanto, irei realizar a desclassificação da proposta.
Sistema	10/06/2026 às 14:34:35	O sistema identificou empate ficto, iremos retornar a fase de lances para desempate as 14:40h.
Sistema	10/06/2026 às 15:04:28	Nova comunicação será as 17h.
Sistema	10/06/2026 às 17:03:59	O setor responsável irá analisar a proposta e documentos enviados
Sistema	10/06/2026 às 17:04:55	A sessão será suspensa neste momento. Retornaremos a sessão amanhã quinta-feira 11/06 a partir das 08:30h.
Sistema	11/06/2026 às 08:32:19	Bom dia a todos, iremos dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	11/06/2026 às 08:33:35	O setor responsável analisou a proposta e catálogo enviado para o item 02 e o mesmo atende ao descritivo. Desta forma irei proceder com o aceite da proposta.
Sistema	11/06/2026 às 08:34:50	O fornecedor já encaminhou os documentos de habilitação. Iremos realizar a análise. Solicito que aguardem conectados enquanto realizamos a conferência.
Sistema	11/06/2026 às 08:42:37	Analisamos os documentos e será necessária a abertura de diligência junto ao fornecedor do item 02.
Sistema	11/06/2026 às 09:27:40	Nova comunicação será as 10:45h.
Sistema	11/06/2026 às 10:49:58	Considerando que a empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA não atendeu a diligência de envio dos documentos, irei proceder com a inabilitação da empresa e convocar a próxima melhor classificada para o item.
Sistema	11/06/2026 às 10:57:03	Nova comunicação será as 14:30h.
Sistema	11/06/2026 às 14:31:28	Boa tarde, considerando que não houve atendimento a convocação de envio da proposta ajustada, irei desclassificar a proposta e convocar a próxima melhor classificada.
Sistema	11/06/2026 às 14:33:59	Nova comunicação as 16:35h.
Sistema	11/06/2026 às 16:38:24	Irei realizar nova convocação para o item 02.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2026 às 16:43:41	A sessão será suspensa neste momento. Retornaremos amanhã (sexta-feira) a partir das 08:15h.
Sistema	12/06/2026 às 08:23:25	Bom dia a todos
Sistema	12/06/2026 às 08:23:37	Iremos dar sequência ao certame conforme o previsto.
Sistema	12/06/2026 às 08:24:38	Tendo em vista que não houve atendimento a convocação de envio da proposta ajustada, irei convocar a próxima classificada para o item.
Sistema	12/06/2026 às 08:55:03	Nova comunicação será as 10:30h.
Sistema	12/06/2026 às 10:30:11	Tendo em vista que não houve atendimento a convocação de envio da proposta ajustada, irei convocar a próxima classificada para o item.
Sistema	12/06/2026 às 10:32:21	Nova comunicação será as 13:30h.
Sistema	12/06/2026 às 13:45:33	O item 02 restou fracassado.
Sistema	12/06/2026 às 13:45:54	Informo que as empresas habilitadas nos itens 01 e 03 comprovaram atender as exigências editalícias.
Sistema	12/06/2026 às 13:45:59	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	12/06/2026 às 13:46:03	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	12/06/2026 às 13:46:06	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/06/2026 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
08/06/2026 às 09:24:36	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Veículo Van

Veículo Van Tipo Motor: Diesel, Tipo Direção: Hidráulica, Tipo Carroceria: Monobloco, Potência Motor: 129CV, Capacidade Passageiro: 16, Características Adicionais: Veículo Van S2/02 Portas Dianteiras/01 Porta La-, Tipo Refrigeração: Ventilação Regulável, Carga Útil: 1325KG

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 385.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 385.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 500,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 29.987.662/0001-89, melhor lance: R\$ 329.000,0000 (unitário) / R\$ 329.000,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.532.037/0001-55 - BRAGRO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 385.000,0000 (unitário) R\$ 385.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DV Modelo/versão: DE ACORDO Valor proposta: R\$ 385.000,0000 (unitário) R\$ 385.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
20.901.717/0001-11 - BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA. Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 490.000,0000 (unitário) R\$ 490.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MERCEDES BENZ Modelo/versão: SPRINTER Valor proposta: R\$ 490.000,0000 (unitário) R\$ 490.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 385.000,0000 (unitário) R\$ 385.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORD Modelo/versão: TRANSIT 15+1 LUGARES Valor proposta: R\$ 385.000,0000 (unitário) R\$ 385.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.561.083/0001-54 - EURO COMERCIAL E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 350.000,0000 (unitário) R\$ 350.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORD Modelo/versão: TRANSIT Valor proposta: R\$ 400.000,0000 (unitário) R\$ 400.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
03.093.776/0008-68 - MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 385.000,0000 (unitário) R\$ 385.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: iveco Modelo/versão: daily 45160 vetrato ano 25 modelo 26 Valor proposta: R\$ 385.000,0000 (unitário) R\$ 385.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
30.105.413/0001-00 - P EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 335.000,0000 (unitário) R\$ 335.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Ford Modelo/versão: Transit Valor proposta: R\$ 335.000,0000 (unitário) R\$ 335.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
30.260.538/0001-04 - REAVEL VEICULOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 385.000,0000 (unitário) R\$ 385.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MERCEDES-BENZ SPRINTER 417 15+1 2026/2026 Modelo/versão: MERCEDES-BENZ SPRINTER 417 15+1 2026/2026 Valor proposta: R\$ 385.000,0000 (unitário) R\$ 385.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
52.359.927/0001-16 - ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 329.500,0000 (unitário) R\$ 329.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORD Modelo/versão: TRANSIT L3H2 VIDRADA Valor proposta: R\$ 385.000,0000 (unitário) R\$ 385.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.329.924/0001-01 - SANTA CATARINA UTILITARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 345.000,0000 (unitário) R\$ 345.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TRANSIT / FORD Modelo/versão: L4H3 / 26-26 Valor proposta: R\$ 385.000,0000 (unitário) R\$ 385.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
29.987.662/0001-89 - SOCIEDE COMERCIO DE VEICULOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 329.000,0000 (unitário) R\$ 329.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FORD / FORD Modelo/versão: TRANSIT L4H3 17+1 DIESEL 0KM Valor proposta: R\$ 385.000,0000 (unitário) R\$ 385.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
61.653.005/0001-08 - TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 349.000,0000 (unitário) R\$ 349.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORD Modelo/versão: Ford Transit Minibus L3H2 17+1 Valor proposta: R\$ 385.000,0000 (unitário) R\$ 385.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
30.936.530/0001-07 - WA VEICULOS E CONSTRUÇOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 385.000,0000 (unitário) R\$ 385.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Renault Master Vitre 26/27 Modelo/versão: Renault Master Vitre 26/27 15+1 L Valor proposta: R\$ 385.000,0000 (unitário) R\$ 385.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
08/06/2026 às 09:05:52	61.653.005/0001-08	R\$ 380.000,0000
08/06/2026 às 09:05:53	53.561.083/0001-54	R\$ 350.000,0000
08/06/2026 às 09:06:39	61.653.005/0001-08	R\$ 349.000,0000
08/06/2026 às 09:07:30	44.329.924/0001-01	R\$ 345.000,0000
08/06/2026 às 09:08:29	29.987.662/0001-89	R\$ 334.500,0000
08/06/2026 às 09:10:18	52.359.927/0001-16	R\$ 332.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
08/06/2026 às 09:10:33	29.987.662/0001-89	R\$ 331.500,0000
08/06/2026 às 09:11:11	52.359.927/0001-16	R\$ 331.000,0000
08/06/2026 às 09:11:28	29.987.662/0001-89	R\$ 330.500,0000
08/06/2026 às 09:12:45	52.359.927/0001-16	R\$ 329.500,0000
08/06/2026 às 09:13:01	29.987.662/0001-89	R\$ 329.000,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2026 às 09:00:07	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2026 às 09:15:02	O item 3 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 30.105.413/0001-00	08/06/2026 às 09:15:02	Sr. Fornecedor P EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA, CPF/CNPJ 30.105.413/0001-00, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 3 até às 09:20:02 do dia 08/06/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/06/2026 às 09:20:03	O item 3 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:20:02 de 08/06/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor P EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA, CPF/CNPJ 30.105.413/0001-00.
Sistema	08/06/2026 às 09:20:03	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 29.987.662/0001-89	08/06/2026 às 09:31:20	Sr licitante, seria possível redução do valor de sua proposta?
Pelo participante 29.987.662/0001-89	08/06/2026 às 09:38:08	Bom dia Ilmo Pregoeiro(a), estamos em nosso valor final.
Sistema para o participante 29.987.662/0001-89	08/06/2026 às 09:38:43	Ok, obrigada pelo retorno.
Sistema para o participante 29.987.662/0001-89	08/06/2026 às 09:40:25	Sr. Fornecedor SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 29.987.662/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 08/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Pelo participante 29.987.662/0001-89	08/06/2026 às 10:48:56	Sr. Pregoeiro, o edital no ITEM 02 exige comprimento interno mínimo de 4.190 mm. Contudo, a Renault Master Vitre ofertada pela arrematante possui comprimento interno de apenas 3.733 mm, conforme ficha técnica do fabricante, deixando de atender requisito objetivo do Termo de Referência. Diante do exposto, requeremos sua desclassificação.
Pelo participante 29.987.662/0001-89	08/06/2026 às 11:15:16	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:15:16 de 08/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 29.987.662/0001-89.
Pelo participante 29.987.662/0001-89	08/06/2026 às 11:17:56	Sra Pregoeira, ressaltar que não foram anexados documentos referente a transformação, pois este veículo é original.
Sistema para o participante 29.987.662/0001-89	08/06/2026 às 13:49:34	Os documentos de transformação estão sendo requeridos apenas na habilitação.
Pelo participante 29.987.662/0001-89	08/06/2026 às 13:53:37	apenas para os veículos que são transformados, correto?
Sistema para o participante 29.987.662/0001-89	08/06/2026 às 13:56:06	Itens 02 e 03.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 29.987.662/0001-89	08/06/2026 às 13:57:25	Mas Sra Pregoeira se o veículo já vem com os bancos de fábrica porque é necessário documentos de transformação?
Sistema para o participante 29.987.662/0001-89	08/06/2026 às 15:31:24	Os documentos de transformação do veículo são exigidos quando o modelo ofertado não possui as características solicitadas originais de fábrica.
Sistema para o participante 29.987.662/0001-89	08/06/2026 às 15:32:53	Caso o veículo tenha todos os componentes solicitados originais de fábrica, é dispensável os documentos referentes a transformação.
Pelo participante 29.987.662/0001-89	08/06/2026 às 16:22:18	Sra Pregoeira o catálogo já foi anexado no arquivo anterior na pasta "PROP"
Sistema para o participante 29.987.662/0001-89	08/06/2026 às 16:24:54	O departamento solicitou comprovação de que o veículo possui os itens conforme mencionados na aba diligências "mensagens".
Sistema para o participante 29.987.662/0001-89	08/06/2026 às 16:27:11	Consegue verificar?
Pelo participante 29.987.662/0001-89	08/06/2026 às 16:39:09	Solicitamos que conste expressamente em ata que a Administração optou por desclassificar uma proposta que oferta veículo original de fábrica, equipado com bancos originais homologados pelo fabricante, em favor de veículo que demanda transformação e substituição de componentes originais, com consequente aumento de custos e prazo de entrega, por entender que tal solução melhor atende ao interesse público.
Sistema para o participante 29.987.662/0001-89	08/06/2026 às 16:47:50	Mas ainda não houve julgamento da proposta. Caso não haja catálogo que demonstre, o licitante poderá apresentar uma declaração de fornecimento do objeto que atende integralmente ao descritivo.
Sistema para o participante 29.987.662/0001-89	09/06/2026 às 09:20:38	Prezado, proroguei o prazo na diligência, conforme solicitado.
Sistema	09/06/2026 às 13:50:08	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2026 14:00:08.
Sistema para o participante 29.987.662/0001-89	09/06/2026 às 13:52:28	Sr. Fornecedor SOCETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 29.987.662/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:53:00 do dia 09/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no edital.
Pelo participante 29.987.662/0001-89	09/06/2026 às 14:31:42	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:31:42 de 09/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOCETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 29.987.662/0001-89.
Sistema	09/06/2026 às 17:01:51	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2026 17:11:51.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
08/06/2026 às 09:00:07	Item aberto para lances.
08/06/2026 às 09:15:02	Item com etapa aberta encerrada.
08/06/2026 às 09:15:02	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
08/06/2026 às 09:20:03	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:20:02 de 08/06/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor P EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA, CPF/CNPJ: 30.105.413/0001-00.
08/06/2026 às 09:20:03	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
08/06/2026 às 09:40:25	Fornecedor SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 29.987.662/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 08/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicitou o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
08/06/2026 às 11:15:16	Fornecedor SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 29.987.662/0001-89 finalizou o envio de anexo.
09/06/2026 às 13:50:08	Fornecedor SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 29.987.662/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 329.000,0000. Motivo: Proposta aceita..
09/06/2026 às 13:52:28	Fornecedor SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 29.987.662/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:53:00 do dia 09/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicitou o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no edital. .
09/06/2026 às 14:31:42	Fornecedor SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 29.987.662/0001-89 finalizou o envio de anexo.
09/06/2026 às 17:01:51	Fornecedor SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 29.987.662/0001-89 foi habilitado.
12/06/2026 às 13:46:14	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.